

# **Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN**

Relatório sobre a Revisão de  
Informações Financeiras Intermediárias dos  
Períodos de Três e Nove Meses Findos em  
30 de Setembro de 2024

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas e Administradores da  
Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN

### **Introdução**

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about)

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

## Outros assuntos

### *Demonstração do valor adicionado*

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2024

*Deloitte Touche Tohmatsu*

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

*Fernando de S. Leite*

Fernando de Souza Leite  
Contador  
CRC nº 1 PR 050422/O-3



# Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de setembro de 2024

# Índice

## Dados da Empresa

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

## DFs Individuais

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo | 2 |
|---------------------------|---|

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Passivo | 3 |
|-----------------------------|---|

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Demonstração do Resultado | 4 |
|---------------------------|---|

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 6 |
|--------------------------------------|---|

|  |   |
|--|---|
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 7 |
|--|---|

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024 | 8 |
|--------------------------------|---|

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023 | 9 |
|--------------------------------|---|

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| Demonstração de Valor Adicionado | 10 |
|----------------------------------|----|

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Comentário do Desempenho | 11 |
|--------------------------|----|

|                    |    |
|--------------------|----|
| Notas Explicativas | 18 |
|--------------------|----|

## Pareceres e Declarações

|  |    |
|--|----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva | 65 |
|--|----|

|   |    |
|---|----|
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 66 |
|---|----|

|  |    |
|--|----|
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 67 |
|--|----|

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

| <b>Número de Ações<br/>(Mil)</b> | <b>Trimestre Atual<br/>30/09/2024</b> |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Do Capital Integralizado</b>  |                                       |
| Ordinárias                       | 129.092                               |
| Preferenciais                    | 38.073                                |
| <b>Total</b>                     | <b>167.165</b>                        |
| <b>Em Tesouraria</b>             |                                       |
| Ordinárias                       | 0                                     |
| Preferenciais                    | 0                                     |
| <b>Total</b>                     | <b>0</b>                              |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>   | <b>Trimestre Atual<br/>30/09/2024</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2023</b> |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 1                      | Ativo Total   | 5.914.000                             | 5.661.000                                |
| 1.01                   | Ativo Circulante  | 1.393.000                             | 1.390.000                                |
| 1.01.01                | Caixa e Equivalentes de Caixa                                       | 393.000                               | 361.000                                  |
| 1.01.02                | Aplicações Financeiras  | 10.000                                | 15.000                                   |
| 1.01.02.01             | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 10.000                                | 15.000                                   |
| 1.01.02.01.02          | Títulos Designados a Valor Justo                                    | 10.000                                | 15.000                                   |
| 1.01.03                | Contas a Receber  | 653.000                               | 619.000                                  |
| 1.01.03.01             | Clientes  | 653.000                               | 619.000                                  |
| 1.01.03.01.01          | Contas a Receber de Clientes e Outros                               | 653.000                               | 619.000                                  |
| 1.01.06                | Tributos a Recuperar  | 150.000                               | 272.000                                  |
| 1.01.06.01             | Tributos Correntes a Recuperar                                      | 150.000                               | 272.000                                  |
| 1.01.06.01.02          | Outros Tributos a Recuperar   | 150.000                               | 272.000                                  |
| 1.01.08                | Outros Ativos Circulantes   | 187.000                               | 123.000                                  |
| 1.01.08.03             | Outros  | 187.000                               | 123.000                                  |
| 1.01.08.03.01          | Instrumentos Financeiros Derivativos                                | 36.000                                | 35.000                                   |
| 1.01.08.03.03          | Ativo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)                      | 55.000                                | 16.000                                   |
| 1.01.08.03.05          | Outros Ativos Circulantes   | 96.000                                | 72.000                                   |
| 1.02                   | Ativo Não Circulante  | 4.521.000                             | 4.271.000                                |
| 1.02.01                | Ativo Realizável a Longo Prazo                                      | 3.960.000                             | 3.626.000                                |
| 1.02.01.04             | Contas a Receber  | 70.000                                | 57.000                                   |
| 1.02.01.04.01          | Contas a Receber de Clientes e Outros                               | 70.000                                | 57.000                                   |
| 1.02.01.10             | Outros Ativos Não Circulantes                                       | 3.890.000                             | 3.569.000                                |
| 1.02.01.10.04          | Tributos sobre o lucro a recuperar                                  | 23.000                                | 74.000                                   |
| 1.02.01.10.05          | Outros Tributos a Recuperar   | 181.000                               | 133.000                                  |
| 1.02.01.10.07          | Depósitos Judiciais   | 26.000                                | 25.000                                   |
| 1.02.01.10.09          | Concessão do Serviço Público (Ativo Financeiro)                     | 3.331.000                             | 3.005.000                                |
| 1.02.01.10.10          | Concessão do Serviço Público (Ativo Contratual)                     | 322.000                               | 322.000                                  |
| 1.02.01.10.11          | Outros Ativos Não Circulantes                                       | 7.000                                 | 10.000                                   |
| 1.02.03                | Imobilizado   | 13.000                                | 15.000                                   |
| 1.02.03.02             | Direito de Uso em Arrendamento                                      | 13.000                                | 15.000                                   |
| 1.02.03.02.01          | Direito de Uso  | 13.000                                | 15.000                                   |
| 1.02.04                | Intangível  | 548.000                               | 630.000                                  |
| 1.02.04.01             | Intangíveis   | 548.000                               | 630.000                                  |
| 1.02.04.01.02          | Outros Intangíveis  | 548.000                               | 630.000                                  |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                            | <b>Trimestre Atual<br/>30/09/2024</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2023</b> |
|------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 2                      | Passivo Total  | 5.914.000                             | 5.661.000                                |
| 2.01                   | Passivo Circulante                                   | 900.000                               | 1.448.000                                |
| 2.01.01                | Obrigações Sociais e Trabalhistas                    | 41.000                                | 56.000                                   |
| 2.01.01.02             | Obrigações Trabalhistas                              | 41.000                                | 56.000                                   |
| 2.01.01.02.01          | Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar | 41.000                                | 56.000                                   |
| 2.01.02                | Fornecedores   | 298.000                               | 294.000                                  |
| 2.01.03                | Obrigações Fiscais                                   | 9.000                                 | 11.000                                   |
| 2.01.03.01             | Obrigações Fiscais Federais                          | 9.000                                 | 11.000                                   |
| 2.01.03.01.01          | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar       | 9.000                                 | 11.000                                   |
| 2.01.04                | Empréstimos e Financiamentos                         | 209.000                               | 590.000                                  |
| 2.01.05                | Outras Obrigações                                    | 331.000                               | 485.000                                  |
| 2.01.05.02             | Outros   | 331.000                               | 485.000                                  |
| 2.01.05.02.01          | Dividendos e JCP a Pagar                             | 17.000                                | 25.000                                   |
| 2.01.05.02.04          | Passivo de Arrendamento                              | 3.000                                 | 3.000                                    |
| 2.01.05.02.05          | Instrumentos Financeiros Derivativos                 | 0                                     | 12.000                                   |
| 2.01.05.02.07          | Outros Tributos e Encargos Setoriais a Recolher      | 111.000                               | 125.000                                  |
| 2.01.05.02.08          | Ressarcimento a Consumidores – Tributos Federais     | 109.000                               | 233.000                                  |
| 2.01.05.02.09          | Outros Passivos Circulantes                          | 91.000                                | 87.000                                   |
| 2.01.06                | Provisões  | 12.000                                | 12.000                                   |
| 2.02                   | Passivo Não Circulante                               | 3.500.000                             | 2.667.000                                |
| 2.02.01                | Empréstimos e Financiamentos                         | 2.803.000                             | 2.123.000                                |
| 2.02.02                | Outras Obrigações                                    | 319.000                               | 211.000                                  |
| 2.02.02.02             | Outros   | 319.000                               | 211.000                                  |
| 2.02.02.02.03          | Fornecedores e contas a pagar a empreiteiros         | 29.000                                | 27.000                                   |
| 2.02.02.02.04          | Passivo de Arrendamento                              | 13.000                                | 14.000                                   |
| 2.02.02.02.06          | Outros Tributos e Encargos Setoriais a Recolher      | 4.000                                 | 4.000                                    |
| 2.02.02.02.07          | Ressarcimento a Consumidores – Tributos Federais     | 144.000                               | 82.000                                   |
| 2.02.02.02.08          | Imposto Corrente Passivo Longo Prazo                 | 1.000                                 | 1.000                                    |
| 2.02.02.02.10          | Passivo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)     | 108.000                               | 59.000                                   |
| 2.02.02.02.11          | Outros Passivos Não Circulantes                      | 20.000                                | 24.000                                   |
| 2.02.03                | Tributos Diferidos                                   | 248.000                               | 206.000                                  |
| 2.02.03.01             | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos     | 248.000                               | 206.000                                  |
| 2.02.04                | Provisões  | 130.000                               | 127.000                                  |
| 2.03                   | Patrimônio Líquido                                   | 1.514.000                             | 1.546.000                                |
| 2.03.01                | Capital Social Realizado                             | 542.000                               | 542.000                                  |
| 2.03.02                | Reservas de Capital                                  | 173.000                               | 185.000                                  |
| 2.03.04                | Reservas de Lucros                                   | 645.000                               | 808.000                                  |
| 2.03.04.01             | Reserva Legal  | 28.000                                | 28.000                                   |
| 2.03.04.05             | Reserva de Retenção de Lucros                        | 175.000                               | 175.000                                  |
| 2.03.04.07             | Reserva de Incentivos Fiscais                        | 442.000                               | 442.000                                  |
| 2.03.04.08             | Dividendo Adicional Proposto                         | 0                                     | 163.000                                  |
| 2.03.05                | Lucros/Prejuízos Acumulados                          | 144.000                               | 0  |
| 2.03.08                | Outros Resultados Abrangentes                        | 10.000                                | 11.000                                   |

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                              | <b>Trimestre Atual<br/>01/07/2024 à 30/09/2024</b> | <b>Acumulado do Atual<br/>Exercício<br/>01/01/2024 à 30/09/2024</b> | <b>Igual Trimestre do<br/>Exercício Anterior<br/>01/07/2023 à 30/09/2023</b> | <b>Acumulado do Exercício<br/>Anterior<br/>01/01/2023 à 30/09/2023</b> |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.01                   | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                 | 911.000  | 2.740.000   | 866.000  | 2.685.000  |
| 3.01.01                | Receita Bruta  | 1.248.000  | 3.784.000   | 1.207.000  | 3.681.000  |
| 3.01.02                | (-) Deduções da Receita Bruta                          | -337.000   | -1.044.000  | -341.000   | -996.000   |
| 3.02                   | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                  | -664.000   | -1.898.000  | -613.000   | -1.863.000   |
| 3.02.01                | Custos com Energia Elétrica                            | -477.000   | -1.373.000  | -449.000   | -1.326.000   |
| 3.02.02                | Custos de Construção                                   | -103.000   | -283.000  | -90.000  | -312.000   |
| 3.02.03                | Custos de Operação                                     | -84.000  | -242.000  | -74.000  | -225.000   |
| 3.03                   | Resultado Bruto  | 247.000  | 842.000   | 253.000  | 822.000  |
| 3.04                   | Despesas/Receitas Operacionais                         | -48.000  | -142.000  | -50.000  | -136.000   |
| 3.04.01                | Despesas com Vendas                                    | -8.000   | -24.000   | -8.000   | -27.000  |
| 3.04.02                | Despesas Gerais e Administrativas                      | -35.000  | -104.000  | -38.000  | -107.000   |
| 3.04.05                | Outras Despesas Operacionais                           | -5.000   | -14.000   | -4.000   | -2.000   |
| 3.04.05.01             | Perdas de Créditos Esperadas                           | -5.000   | -14.000   | -4.000   | -2.000   |
| 3.05                   | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 199.000  | 700.000   | 203.000  | 686.000  |
| 3.06                   | Resultado Financeiro                                   | -68.000  | -203.000  | -69.000  | -213.000   |
| 3.06.01                | Receitas Financeiras                                   | 20.000   | 55.000  | 22.000   | 51.000   |
| 3.06.01.01             | Receitas Financeiras                                   | 20.000   | 55.000  | 22.000   | 51.000   |
| 3.06.02                | Despesas Financeiras                                   | -88.000  | -258.000  | -91.000  | -264.000   |
| 3.06.02.01             | Despesas Financeiras                                   | -88.000  | -258.000  | -83.000  | -251.000   |
| 3.06.02.02             | Outros Resultados Financeiros, Líquidos                | 0  | 0   | -8.000   | -13.000  |
| 3.07                   | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro             | 131.000  | 497.000   | 134.000  | 473.000  |
| 3.08                   | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro   | -19.000  | -83.000   | -16.000  | -21.000  |
| 3.08.01                | Corrente   | -13.000  | -40.000   | -9.000   | 30.000   |
| 3.08.02                | Diferido   | -6.000   | -43.000   | -7.000   | -51.000  |
| 3.09                   | Resultado Líquido das Operações Continuadas            | 112.000  | 414.000   | 118.000  | 452.000  |
| 3.11                   | Lucro/Prejuízo do Período                              | 112.000  | 414.000   | 118.000  | 452.000  |
| 3.99                   | Lucro por Ação - (Reais / Ação)                        |  |   |  |  |

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b> | <b>Trimestre Atual<br/>01/07/2024 à 30/09/2024</b> | <b>Acumulado do Atual<br/>Exercício<br/>01/01/2024 à 30/09/2024</b> | <b>Igual Trimestre do<br/>Exercício Anterior<br/>01/07/2023 à 30/09/2023</b> | <b>Acumulado do Exercício<br/>Anterior<br/>01/01/2023 à 30/09/2023</b> |
|------------------------|---------------------------|--|---|--|--|
| 3.99.01                | Lucro Básico por Ação     |  |   |  |  |
| 3.99.01.01             | ON                        | 0,67   | 2,42  | 0,69   | 2,63   |
| 3.99.01.02             | PNA                       | 0,73   | 2,66  | 0,76   | 2,89   |
| 3.99.01.03             | PNB                       | 0,73   | 2,66  | 0,76   | 2,89   |

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>   | <b>Trimestre Atual<br/>01/07/2024 à 30/09/2024</b> | <b>Acumulado do Atual<br/>Exercício<br/>01/01/2024 à 30/09/2024</b> | <b>Igual Trimestre do<br/>Exercício Anterior<br/>01/07/2023 à 30/09/2023</b> | <b>Acumulado do Exercício<br/>Anterior<br/>01/01/2023 à 30/09/2023</b> |
|------------------------|---|--|---|--|--|
| 4.01                   | Lucro Líquido do Período  | 112.000  | 414.000   | 118.000  | 452.000  |
| 4.02                   | Outros Resultados Abrangentes   | 0  | -1.000  | 5.000  | 6.000  |
| 4.02.01                | Obrigações com Benefícios à Empregados - Não Reclassificado para o Resultado          | 0  | -2.000  | 0  | -1.000   |
| 4.02.03                | Tributos Diferidos sobre Resultados Abrangentes - Não Reclassificado para o Resultado | 0  | 1.000   | 0  | 1.000  |
| 4.02.04                | Hedge de Fluxo de Caixa - Reclassificado para o Resultado                             | -1.000   | 0   | 7.000  | 9.000  |
| 4.02.05                | Tributos Diferidos sobre Resultados Abrangentes - Reclassificado para o Resultado     | 1.000  | 0   | -2.000   | -3.000   |
| 4.03                   | Resultado Abrangente do Período   | 112.000  | 413.000   | 123.000  | 458.000  |

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>  | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2024 à 30/09/2024</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2023 à 30/09/2023</b> |
|------------------------|--|---|--|
| 6.01                   | Caixa Líquido Atividades Operacionais                                  | 515.000   | 466.000  |
| 6.01.01                | Caixa Gerado nas Operações   | 750.000   | 694.000  |
| 6.01.01.01             | Lucro Líquido do Período   | 414.000   | 452.000  |
| 6.01.01.02             | Depreciação e Amortização  | 136.000   | 126.000  |
| 6.01.01.03             | Baixa de Ativos Não Circulantes  | 14.000  | 8.000  |
| 6.01.01.04             | Tributos sobre o Lucro   | 83.000  | 21.000   |
| 6.01.01.05             | Resultado Financeiro, Líquido  | 203.000   | 213.000  |
| 6.01.01.06             | Valor de Reposição Estimado da Concessão                               | -100.000  | -126.000   |
| 6.01.02                | Variações nos Ativos e Passivos  | -235.000  | -228.000   |
| 6.01.02.01             | Contas a Receber de Clientes e Outros                                  | -27.000   | -8.000   |
| 6.01.02.02             | Fornecedores e contas a pagar a empreiteiros                           | 3.000   | 4.000  |
| 6.01.02.03             | Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar, Líquidos         | -17.000   | -11.000  |
| 6.01.02.04             | Ativos e Passivos Financeiros Setoriais, Líquidos (Parcela A e Outros) | 7.000   | -60.000  |
| 6.01.02.05             | Outros Tributos a Recuperar (Recolher) e Encargos Setoriais, Líquidos  | -1.000  | 12.000   |
| 6.01.02.06             | Provisões, Líquidas dos Depósitos Judiciais                            | -5.000  | -3.000   |
| 6.01.02.07             | Outros Ativos e Passivos, Líquidos                                     | -47.000   | -16.000  |
| 6.01.02.08             | Encargos de Dívidas Pagos  | -176.000  | -156.000   |
| 6.01.02.09             | Instrumentos Derivativos Pagos, Líquidos                               | -7.000  | -20.000  |
| 6.01.02.10             | Renda de aplicações financeiras  | 36.000  | 31.000   |
| 6.01.02.11             | Juros Pagos – Arrendamentos  | -1.000  | -1.000   |
| 6.02                   | Caixa Líquido Atividades de Investimento                               | -325.000  | -327.000   |
| 6.02.02                | Concessão Serviço Público (Ativo Contratual)                           | -331.000  | -326.000   |
| 6.02.03                | Aplicação de Títulos e Valores Mobiliários                             | -15.000   | -23.000  |
| 6.02.04                | Resgate de Títulos e Valores Mobiliários                               | 21.000  | 22.000   |
| 6.03                   | Caixa Líquido Atividades de Financiamento                              | -158.000  | 78.000   |
| 6.03.02                | Captação de Empréstimos e Financiamentos                               | 650.000   | 599.000  |
| 6.03.03                | Pagamento dos Custos de Captação                                       | -8.000  | -10.000  |
| 6.03.04                | Amortização de Principal dos Empréstimos e Financiamentos              | -393.000  | -99.000  |
| 6.03.06                | Obrigações Especiais   | 45.000  | 10.000   |
| 6.03.07                | Pagamento de Principal – Arrendamentos                                 | -2.000  | -2.000   |
| 6.03.08                | Instrumentos Derivativos Pagos, Líquidos                               | -5.000  | 0  |
| 6.03.09                | Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos aos Acionistas          | -433.000  | -420.000   |
| 6.03.10                | Resgate de ações   | -12.000   | 0  |
| 6.05                   | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes                              | 32.000  | 217.000  |
| 6.05.01                | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes                                  | 361.000   | 241.000  |
| 6.05.02                | Saldo Final de Caixa e Equivalentes                                    | 393.000   | 458.000  |

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                     | <b>Capital Social Integralizado</b> | <b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b> | <b>Reservas de Lucro</b> | <b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b> | <b>Outros Resultados Abrangentes</b> | <b>Patrimônio Líquido</b> |
|------------------------|---|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01                   | Saldos Iniciais                               | 542.000                             | 185.000   | 808.000                  | 0                                     | 11.000                               | 1.546.000                 |
| 5.02                   | Ajustes de Exercícios Anteriores              | 0                                   | 0   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.03                   | Saldos Iniciais Ajustados                     | 542.000                             | 185.000   | 808.000                  | 0                                     | 11.000                               | 1.546.000                 |
| 5.04                   | Transações de Capital com os Sócios           | 0                                   | -12.000   | -163.000                 | -270.000                              | 0                                    | -445.000                  |
| 5.04.07                | Juros sobre Capital Próprio                   | 0                                   | 0   | 0                        | -44.000                               | 0                                    | -44.000                   |
| 5.04.11                | Aprovação dos Dividendos Adicionais Propostos | 0                                   | 0   | -163.000                 | 0                                     | 0                                    | -163.000                  |
| 5.04.12                | Dividendos Intermediários                     | 0                                   | 0   | 0                        | -226.000                              | 0                                    | -226.000                  |
| 5.04.20                | Retenção de ações                             | 0                                   | -12.000   | 0                        | 0                                     | 0                                    | -12.000                   |
| 5.05                   | Resultado Abrangente Total                    | 0                                   | 0   | 0                        | 414.000                               | -1.000                               | 413.000                   |
| 5.05.01                | Lucro Líquido do Período                      | 0                                   | 0   | 0                        | 414.000                               | 0                                    | 414.000                   |
| 5.05.02                | Outros Resultados Abrangentes                 | 0                                   | 0   | 0                        | 0                                     | -1.000                               | -1.000                    |
| 5.05.02.07             | Ganhos e Perdas Atuariais, Líquidos           | 0                                   | 0   | 0                        | 0                                     | -1.000                               | -1.000                    |
| 5.06                   | Mutações Internas do Patrimônio Líquido       | 0                                   | 0   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.07                   | Saldos Finais                                 | 542.000                             | 173.000   | 645.000                  | 144.000                               | 10.000                               | 1.514.000                 |

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                     | <b>Capital Social Integralizado</b> | <b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b> | <b>Reservas de Lucro</b> | <b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b> | <b>Outros Resultados Abrangentes</b> | <b>Patrimônio Líquido</b> |
|------------------------|---|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01                   | Saldos Iniciais                               | 542.000                             | 185.000   | 677.000                  | 0                                     | 1.000                                | 1.405.000                 |
| 5.02                   | Ajustes de Exercícios Anteriores              | 0                                   | 0   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.03                   | Saldos Iniciais Ajustados                     | 542.000                             | 185.000   | 677.000                  | 0                                     | 1.000                                | 1.405.000                 |
| 5.04                   | Transações de Capital com os Sócios           | 0                                   | 0   | -165.000                 | -268.000                              | 0                                    | -433.000                  |
| 5.04.07                | Juros sobre Capital Próprio                   | 0                                   | 0   | 0                        | -74.000                               | 0                                    | -74.000                   |
| 5.04.11                | Aprovação dos Dividendos Adicionais Propostos | 0                                   | 0   | -165.000                 | 0                                     | 0                                    | -165.000                  |
| 5.04.12                | Dividendos Intermediários                     | 0                                   | 0   | 0                        | -194.000                              | 0                                    | -194.000                  |
| 5.05                   | Resultado Abrangente Total                    | 0                                   | 0   | 0                        | 452.000                               | 6.000                                | 458.000                   |
| 5.05.01                | Lucro Líquido do Período                      | 0                                   | 0   | 0                        | 452.000                               | 0                                    | 452.000                   |
| 5.05.02                | Outros Resultados Abrangentes                 | 0                                   | 0   | 0                        | 0                                     | 6.000                                | 6.000                     |
| 5.05.02.08             | Efeito Hedge de Fluxo de Caixa, Líquidos      | 0                                   | 0   | 0                        | 0                                     | 6.000                                | 6.000                     |
| 5.06                   | Mutações Internas do Patrimônio Líquido       | 0                                   | 0   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.07                   | Saldos Finais                                 | 542.000                             | 185.000   | 512.000                  | 184.000                               | 7.000                                | 1.430.000                 |

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                        | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2024 à 30/09/2024</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2023 à 30/09/2023</b> |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01                   | Receitas   | 3.770.000   | 3.679.000  |
| 7.01.01                | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços       | 3.784.000   | 3.681.000  |
| 7.01.04                | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa  | -14.000   | -2.000   |
| 7.02                   | Insumos Adquiridos de Terceiros                  | -1.919.000  | -1.899.000   |
| 7.02.01                | Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos         | -1.514.000  | -1.462.000   |
| 7.02.02                | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -405.000  | -437.000   |
| 7.03                   | Valor Adicionado Bruto                           | 1.851.000   | 1.780.000  |
| 7.04                   | Retenções  | -136.000  | -126.000   |
| 7.04.01                | Depreciação, Amortização e Exaustão              | -136.000  | -126.000   |
| 7.05                   | Valor Adicionado Líquido Produzido               | 1.715.000   | 1.654.000  |
| 7.06                   | Vlr Adicionado Recebido em Transferência         | 86.000  | 185.000  |
| 7.06.02                | Receitas Financeiras                             | 86.000  | 185.000  |
| 7.07                   | Valor Adicionado Total a Distribuir              | 1.801.000   | 1.839.000  |
| 7.08                   | Distribuição do Valor Adicionado                 | 1.801.000   | 1.839.000  |
| 7.08.01                | Pessoal  | 92.000  | 89.000   |
| 7.08.01.01             | Remuneração Direta                               | 78.000  | 74.000   |
| 7.08.01.02             | Benefícios                                       | 34.000  | 32.000   |
| 7.08.01.04             | Outros   | -20.000   | -17.000  |
| 7.08.01.04.01          | Encargos Sociais (Exceto INSS)                   | 6.000   | 5.000  |
| 7.08.01.04.02          | Férias e 13º Salário                             | 13.000  | 12.000   |
| 7.08.01.04.04          | (-)Transferências para ordens                    | -38.000   | -37.000  |
| 7.08.01.04.05          | Outros   | -1.000  | 3.000  |
| 7.08.02                | Impostos, Taxas e Contribuições                  | 1.010.000   | 903.000  |
| 7.08.02.01             | Federais   | 476.000   | 373.000  |
| 7.08.02.02             | Estaduais  | 531.000   | 528.000  |
| 7.08.02.03             | Municipais                                       | 3.000   | 2.000  |
| 7.08.03                | Remuneração de Capitais de Terceiros             | 285.000   | 395.000  |
| 7.08.03.01             | Juros  | 285.000   | 395.000  |
| 7.08.04                | Remuneração de Capitais Próprios                 | 414.000   | 452.000  |
| 7.08.04.01             | Juros sobre o Capital Próprio                    | 44.000  | 74.000   |
| 7.08.04.02             | Dividendos                                       | 226.000   | 194.000  |
| 7.08.04.03             | Lucros Retidos / Prejuízo do Período             | 144.000   | 184.000  |

## Comentário do Desempenho



Natal, 22 de outubro de 2024 – Neoenergia Cosern anuncia hoje os seus resultados do terceiro trimestre e acumulado nove meses de 2024 (3T24 e 9M24).

| DESTAQUES (R\$ MM)<br>3T24                                | 3T24  | 3T23  | Δ %         | 9M24  | 9M23  | Δ %  |
|---|-------|-------|-------------|-------|-------|------|
| Margem Bruta (ex- VNR)                                    | 291   | 292   | (0%)        | 932   | 870   | 7%   |
| EBITDA  | 245   | 245   | -           | 832   | 809   | 3%   |
| EBITDA Caixa  | 222   | 229   | (3%)        | 732   | 683   | 7%   |
| Resultado Financeiro                                      | (68)  | (69)  | (1%)        | (203) | (213) | (5%) |
| Lucro Líquido   | 112   | 118   | (5%)        | 414   | 452   | (8%) |
| INDICADORES OPERACIONAIS                                  |       |       |             |       |       |      |
| Energia Injetada Total (GWh) (SIN + Sistema Isolado + GD) | 1.764 | 1.722 | 2,4%        | 5.485 | 5.179 | 5,9% |
| Energia Distribuída Total (GWh) (cativo + livre + GD)     | 1.632 | 1.548 | 5,4%        | 5.054 | 4.747 | 6,5% |
| Número de Clientes (mil)                                  | 1.602 | 1.573 | 1,8%        |       |       |      |
| DEC anualizado (horas)                                    | 8,73  | 7,44  | 1,29        |       |       |      |
| FEC anualizado (interrupções)                             | 3,10  | 3,13  | (0,03)      |       |       |      |
| Perdas de Distribuição (%)                                | 8,18% | 8,41% | (0,24) p.p. |       |       |      |



| Indicadores Financeiros de Dívida <sup>1</sup>   | 3T24 | 2023 | Variação |
|--|------|------|----------|
| Dívida Líquida <sup>2</sup> /EBITDA <sup>3</sup> | 2,34 | 2,15 | 0,19     |
| Rating Corporativo (S&P)                         | AAA  | AAA  |          |

<sup>(1)</sup> Os indicadores financeiros não são utilizados para cálculo de covenants

<sup>(2)</sup> Dívida líquida de disponibilidades, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários

<sup>(3)</sup> EBITDA 12 meses

## Destques Financeiros e Operacionais:

- Energia injetada total, incluindo GD, de 1.764 GWh no 3T24 (+2,4% vs. 3T23) e de 5.485 GWh no 9M24 (+5,9% vs. 9M23);
- EBITDA de R\$ 245 milhões no 3T24, em linha com 3T23 e de R\$ 832 milhões no 9M24 (+3% vs. 9M23). Já o EBITDA Caixa (ex-VNR) foi de R\$ 222 milhões no 3T24 (-3% vs. 3T23) e de R\$ 732 milhões no 9M24 (+7% vs. 9M23);
- R\$ 287 milhões de CAPEX no 9M24, maior parte dedicada à expansão da rede;
- Perdas Totais (12 meses) no 3T24 de 8,18%, abaixo do limite regulatório de 10,32%;
- DEC 12 meses de 8,73h (abaixo do regulatório de 10,23h) e FEC 12 meses de 3,10x (abaixo do regulatório de 6,45x);
- Sucesso na conclusão do processo da OPA da Neoenergia Cosern, atingindo 100% de participação acionária da Neoenergia, e conversão de registro para categoria B.

A NEOENERGIA COSERN APRESENTA OS RESULTADOS DO 3T24 E 9M24 A PARTIR DE ANÁLISES GERENCIAIS QUE A ADMINISTRAÇÃO ENTENDE TRADUZIR DA FORMA MAIS TRANSPARENTE O NEGÓCIO DA COMPANHIA, CONCILIADA COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS – IFRS).

## Comentário do Desempenho

Resultados em 30 de setembro de 2024  
Publicado em 22 de outubro de 2024

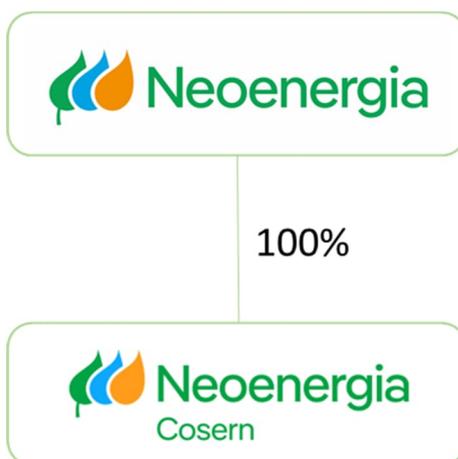


### 1. PERFIL CORPORATIVO E ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

A Neoenergia Cosern detém a concessão para distribuição de energia elétrica do Estado do Rio Grande do Norte, composto de 167 municípios potiguares em uma área total de 52.811 km<sup>2</sup>.

#### 1.1. Estrutura Societária

Em 30 de setembro de 2024, a Estrutura Acionária da Companhia era:



### 2. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

| DRE (R\$ MM)                        | 3T24       | 3T23       | Variação   |             | 9M24         | 9M23       | Variação    |             |
|-------------------------------------|------------|------------|------------|-------------|--------------|------------|-------------|-------------|
|                                     |            |            | R\$        | %           |              |            | R\$         | %           |
| Receita Líquida                     | 871        | 831        | 40         | 5%          | 2.588        | 2.508      | 80          | 3%          |
| Custos Com Energia                  | (580)      | (539)      | (41)       | 8%          | (1.656)      | (1.638)    | (18)        | 1%          |
| Margem Bruta s/ VNR                 | 291        | 292        | (1)        | (0%)        | 932          | 870        | 62          | 7%          |
| Ativo Financeiro da Concessão (VNR) | 23         | 16         | 7          | 44%         | 100          | 126        | (26)        | (21%)       |
| <b>Margem Bruta</b>                 | <b>314</b> | <b>308</b> | <b>6</b>   | <b>2%</b>   | <b>1.032</b> | <b>996</b> | <b>36</b>   | <b>4%</b>   |
| Despesa Operacional                 | (64)       | (59)       | (5)        | 8%          | (186)        | (185)      | (1)         | 1%          |
| PECLD                               | (5)        | (4)        | (1)        | 25%         | (14)         | (2)        | (12)        | 600%        |
| <b>EBITDA</b>                       | <b>245</b> | <b>245</b> | <b>-</b>   | <b>-</b>    | <b>832</b>   | <b>809</b> | <b>23</b>   | <b>3%</b>   |
| Depreciação                         | (46)       | (42)       | (4)        | 10%         | (132)        | (123)      | (9)         | 7%          |
| Resultado Financeiro                | (68)       | (69)       | 1          | (1%)        | (203)        | (213)      | 10          | (5%)        |
| IRCS                                | (19)       | (16)       | (3)        | 19%         | (83)         | (21)       | (62)        | 295%        |
| <b>LUCRO LÍQUIDO</b>                | <b>112</b> | <b>118</b> | <b>(6)</b> | <b>(5%)</b> | <b>414</b>   | <b>452</b> | <b>(38)</b> | <b>(8%)</b> |

## Comentário do Desempenho

Resultados em 30 de setembro de 2024  
Publicado em 22 de outubro de 2024



A Neoenergia Cosern encerrou o 3T24 com Margem Bruta sem VNR de R\$ 291 milhões, em linha com o reportado no 3T23. No 9M24, a margem bruta sem VNR foi de R\$ 932 milhões (+7% vs. 9M23), impactada pela variação da parcela B de +0,25% da revisão tarifária de abril/23 e maiores volumes, parcialmente compensada pela variação da parcela B de -5,6% no reajuste de abril/24. A margem bruta foi de R\$ 314 milhões no 3T24 (+2% vs. 3T23), impulsionada pelo maior VNR, dado o maior IPCA no período, e de R\$ 1.032 milhões no 9M24 (+4% vs. 9M23).

As despesas operacionais contabilizaram R\$ 64 milhões no 3T24 (+8% vs. 3T23) e R\$ 186 milhões no 9M24, em linha com o 9M23.

A PECLD totalizou R\$ 5 milhões no 3T24 em linha com o 3T23) e R\$ 14 milhões no 9M24 (-R\$ 12 milhões vs. 9M23). O 9M23 foi impactado por efeitos não recorrentes de renegociações com reversões de Grandes Clientes na ordem de R\$ 9 milhões.

Como resultado das variações citadas acima, o EBITDA no 3T24 foi de R\$ 245 milhões, em linha com o 3T23 e no 9M24 foi de R\$ 832 milhões (+3% vs. 9M23). Já o EBITDA Caixa (ex-VNR) no 3T24 foi de R\$ 222 milhões (-3% vs. 3T23), impactado pelo reajuste anual negativo da parcela B desse ano, e R\$ 732 milhões no 9M24 (+7% vs. 9M23), fruto do maior mercado e boa performance operacional.

O Resultado Financeiro foi de -R\$ 68 milhões no 3T24, em linha com o 3T23 e de -R\$ 203 milhões no 9M24 (vs. -R\$ 213 milhões no 9M23), em virtude da redução dos encargos de dívida.

A rubrica de IR/CS do trimestre foi de -R\$ 19 milhões (vs. -R\$ 16 milhões no 3T23) e no acumulado foi de -R\$ 83 milhões (vs. -R\$ 21 milhões no 9M23). O 9M23 foi pontualmente impactado positivamente pelo incremento no percentual da atividade incentivada que impacta o lucro da exploração que é base para apuração do benefício.

Já o Lucro Líquido foi de R\$ 112 milhões no 3T24 (-5% vs. 3T23) e de R\$ 414 milhões no 9M24 (-8% vs. 9M23).

### 2.1. EBITDA (LAJIDA)

Atendendo a Resolução CVM nº 156/22 demonstramos no quadro abaixo a conciliação do EBITDA (sigla em inglês para Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização, LAJIDA) e, complementamos que os cálculos apresentados estão alinhados com os critérios dessa mesma resolução:

| EBITDA (R\$ MM)                            | 3T24       | 3T23       | Variação |          | 9M24       | 9M23       | Variação  |           |
|--|------------|------------|----------|----------|------------|------------|-----------|-----------|
|  |            |            | R\$      | %        |            |            | R\$       | %         |
| Lucro líquido do período (A)               | 112        | 118        | (6)      | (5%)     | 414        | 452        | (38)      | (8%)      |
| Despesas financeiras (B)                   | (88)       | (83)       | (5)      | 6%       | (258)      | (251)      | (7)       | 3%        |
| Receitas financeiras (C)                   | 20         | 22         | (2)      | (9%)     | 55         | 51         | 4         | 8%        |
| Outros resultados financeiros líquidos (D) | -          | (8)        | 8        | (100%)   | -          | (13)       | 13        | (100%)    |
| Imposto de renda e contribuição social (E) | (19)       | (16)       | (3)      | 19%      | (83)       | (21)       | (62)      | 295%      |
| Depreciação e Amortização (F)              | (46)       | (42)       | (4)      | 10%      | (132)      | (123)      | (9)       | 7%        |
| <b>EBITDA = A-(B+C+D+E+F)</b>              | <b>245</b> | <b>245</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>832</b> | <b>809</b> | <b>23</b> | <b>3%</b> |

**Comentário do Desempenho**Resultados em 30 de setembro de 2024  
Publicado em 22 de outubro de 2024**2.2. Resultado Financeiro**

| RESULTADO FINANCEIRO<br>LÍQUIDO (em R\$ MM)  | 3T24        | 3T23        | Variação |             | 9M24         | 9M23         | Variação  |             |
|--|-------------|-------------|----------|-------------|--------------|--------------|-----------|-------------|
|  |             |             | R\$      | %           |              |              | R\$       | %           |
| Renda de aplicações financeiras  | 14          | 16          | (2)      | (13%)       | 36           | 31           | 5         | 16%         |
| Encargos, variações monetárias e cambiais e Instrumentos financeiros derivativos de dívida | (72)        | (72)        | -        | -           | (220)        | (226)        | 6         | (3%)        |
| Outros resultados financeiros não relacionados a dívida                                    | (10)        | (13)        | 3        | (23%)       | (19)         | (18)         | (1)       | 6%          |
| Juros, comissões e acréscimo moratório   | 7           | 6           | 1        | 17%         | 20           | 19           | 1         | 5%          |
| Variações monetárias e cambiais - outros   | -           | -           | -        | -           | (1)          | 9            | (10)      | (111%)      |
| Atualização provisão para contingências / depósitos judiciais                              | (3)         | (4)         | 1        | (25%)       | (7)          | (9)          | 2         | (22%)       |
| Atualização do ativo / passivo financeiro setorial   | (4)         | (7)         | 3        | (43%)       | (3)          | (13)         | 10        | (77%)       |
| Obrigações pós emprego   | -           | 1           | (1)      | (100%)      | -            | 1            | (1)       | (100%)      |
| Outras receitas (despesas) financeiras líquidas  | (10)        | (9)         | (1)      | 11%         | (28)         | (25)         | (3)       | 12%         |
| <b>Total</b>   | <b>(68)</b> | <b>(69)</b> | <b>1</b> | <b>(1%)</b> | <b>(203)</b> | <b>(213)</b> | <b>10</b> | <b>(5%)</b> |

O Resultado Financeiro foi de -R\$68 milhões no 3T24, em linha com o 3T23, e de -R\$ 203 milhões no 9M24 (vs. -R\$ 213 milhões no 9M23), explicado, majoritariamente, pela maior renda de aplicações financeiras e pela redução nos encargos da dívida, devido à queda do CDI no período.

**3. INVESTIMENTOS**

No 9M24, a Neoenergia Cosern realizou Capex de R\$ 287 milhões, principalmente alocados em projetos de expansão de rede, conforme tabela abaixo:

**Comentário do Desempenho**

Resultados em 30 de setembro de 2024  
Publicado em 22 de outubro de 2024



| INVESTIMENTOS REALIZADOS<br>(valores em R\$ MM) | 3T24  |       | 9M24 |  |
|---|-------|-------|------|--|
|   |       |       |      |  |
| Expansão de Rede                                | (60)  | (169) | 58%  |  |
| Novas Ligações                                  | (38)  | (106) |      |  |
| Novas SE's e RD's                               | (22)  | (63)  |      |  |
| Renovação de Ativos                             | (24)  | (64)  | 22%  |  |
| Melhoria da Rede                                | (11)  | (27)  | 9%   |  |
| Perdas e Inadimplência                          | (3)   | (10)  | 4%   |  |
| Outros  | (9)   | (20)  | 7%   |  |
| Movimentação Material (Estoque x Obra)          | (3)   | (15)  |      |  |
| (=) Investimento Bruto                          | (110) | (306) |      |  |
| SUBVENÇÕES                                      | 2     | 3     |      |  |
| (=) Investimento Líquido                        | (108) | (302) |      |  |
| Movimentação Material (Estoque x Obra)          | 3     | 15    |      |  |
| (=) CAPEX                                       | (104) | (287) | 100% |  |
| Base de Anuidade Regulatória                    | (9)   | (20)  | 7%   |  |
| Base de Remuneração Regulatória                 | (98)  | (270) | 93%  |  |

O Capex realizado foi aderente ao necessário para o período. O nível adequado de Capex reflete a política da Neoenergia Cosern para garantir a constante melhoria da qualidade de seus serviços prestados, bem como a geração de valor do negócio, mantendo seu compromisso com os clientes, a sociedade e a concessão.

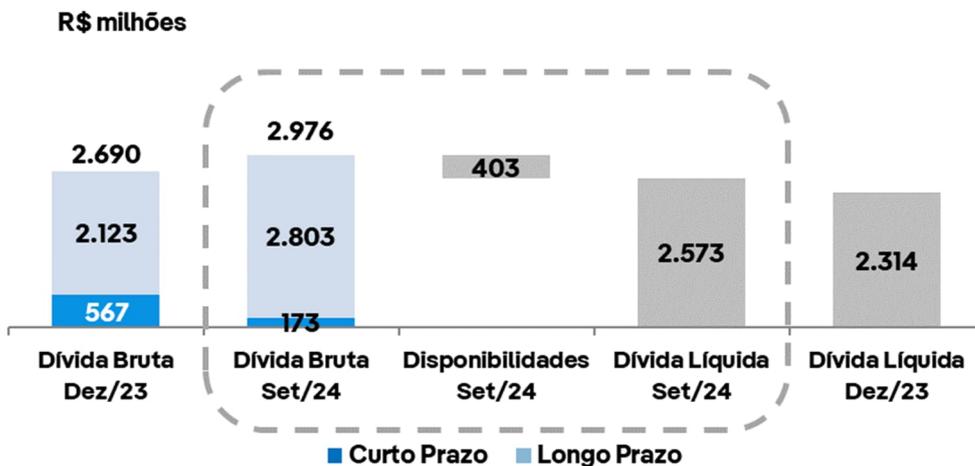
#### 4. ESTRUTURA DE CAPITAL

##### 4.1. Perfil da Dívida

Em setembro de 2024, a dívida líquida da Neoenergia Cosern, incluindo caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários atingiu R\$ 2.573 milhões (dívida bruta de R\$ 2.976 milhões), apresentando um crescimento de 11% (R\$ 259 milhões) em relação a dezembro de 2023. Em relação a segregação do saldo devedor, a Neoenergia Cosern possui 94% da dívida contabilizada no longo prazo e 6% no curto prazo.

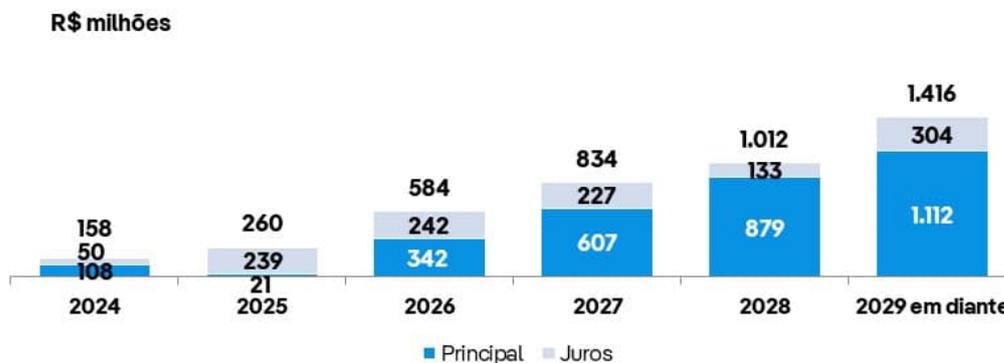
## Comentário do Desempenho

Resultados em 30 de setembro de 2024  
Publicado em 22 de outubro de 2024



### 4.2. Cronograma de Vencimento

O gráfico abaixo apresenta o cronograma de vencimentos de principal e juros da dívida, utilizando as curvas *forward* de mercado para os indexadores e moedas atrelados ao endividamento vigente da Companhia em 30 de setembro de 2024.



## Comentário do Desempenho

Resultados em 30 de setembro de 2024  
Publicado em 22 de outubro de 2024



## 5. NOTA DE CONCILIAÇÃO

A Neoenergia Cosern apresenta os resultados do terceiro trimestre e acumulado nove meses de 2024 (3T24 e 9M24) a partir de análises gerenciais que a administração entende traduzir da melhor forma o negócio da Companhia, conciliada com os padrões internacionais de demonstrações financeiras intermediárias (*International Financial Reporting Standards – IFRS*). Para referência, segue abaixo quadro de conciliação:

| Memória de Cálculo                              | Ano atual    |                | Ano anterior |                | Correspondência nas Notas Explicativas (*) |
|---|--------------|----------------|--------------|----------------|--|
|   | 3T24         | 2024           | 3T23         | 2023           |  |
| (+) Receita líquida                             | 911          | 2.740          | 866          | 2.685          | Demonstrações de resultado                 |
| (-) Valor de reposição estimado da concessão    | (23)         | (100)          | (16)         | (126)          | Nota 3                                     |
| (-) Outras receitas                             | (16)         | (53)           | (19)         | (51)           | Nota 3                                     |
| (+) Outras receitas - Outras                    | (1)          | 1              | -            | -              | Nota 3.3                                   |
| <b>= RECEITA Operacional Líquida</b>            | <b>871</b>   | <b>2.588</b>   | <b>831</b>   | <b>2.508</b>   |  |
| (+) Custos com energia elétrica                 | (477)        | (1.373)        | (449)        | (1.326)        | Demonstrações de resultado                 |
| (+) Custos de construção                        | (103)        | (283)          | (90)         | (312)          | Demonstrações de resultado                 |
| <b>= Custo com Energia</b>                      | <b>(580)</b> | <b>(1.656)</b> | <b>(539)</b> | <b>(1.638)</b> |  |
| (+) Valor de reposição estimado da concessão    | 23           | 100            | 16           | 126            | Nota 3                                     |
| <b>= MARGEMBRUTA</b>                            | <b>314</b>   | <b>1.032</b>   | <b>308</b>   | <b>996</b>     |  |
| (+) Custos de operação                          | (84)         | (242)          | (74)         | (225)          | Demonstrações de resultado                 |
| (+) Despesas com vendas                         | (8)          | (24)           | (8)          | (27)           | Demonstrações de resultado                 |
| (+) Outras receitas/despesas gerais e administr | (35)         | (104)          | (38)         | (107)          | Demonstrações de resultado                 |
| (-) Depreciação e Amortização                   | 46           | 132            | 42           | 123            | Nota 6                                     |
| (+) Outras receitas                             | 16           | 53             | 19           | 51             | Nota 3                                     |
| (+) Outras receitas - Outras                    | 1            | (1)            | -            | -              | Nota 3.3                                   |
| <b>= Despesa Operacional (PMSO)</b>             | <b>(64)</b>  | <b>(186)</b>   | <b>(59)</b>  | <b>(185)</b>   |  |
| (+) PCE   | (5)          | (14)           | (4)          | (2)            | Demonstrações de resultado                 |
| <b>EBITDA</b>                                   | <b>245</b>   | <b>832</b>     | <b>245</b>   | <b>809</b>     |  |
| (+) Depreciação e Amortização                   | (46)         | (132)          | (42)         | (123)          | Nota 6                                     |
| (+) Resultado Financeiro                        | (68)         | (203)          | (69)         | (213)          | Demonstrações de resultado                 |
| (+) IR/CS                                       | (19)         | (83)           | (16)         | (21)           | Demonstrações de resultado                 |
| <b>LUCRO LÍQUIDO</b>                            | <b>112</b>   | <b>414</b>     | <b>118</b>   | <b>452</b>     | Demonstrações de resultado                 |

(\*) As notas explicativas correspondem as informações acumuladas apresentadas em R\$ milhões.



## DISCLAIMER

Esse documento foi preparado pela Companhia Energética do Rio Grande do Norte S.A. ("Neoenergia Cosern"), visando indicar a situação geral e o andamento dos negócios da Companhia. O documento é propriedade da Neoenergia Cosern e não deverá ser utilizado para qualquer outro propósito sem a prévia autorização escrita da Neoenergia Cosern.

A informação contida neste documento reflete as atuais condições e ponto de vista da Companhia até esta data, estando sujeitas a alterações. O documento contém declarações que apresentam expectativas e projeções da Neoenergia Cosern sobre eventos futuros. Estas expectativas envolvem vários riscos e incertezas, podendo, desta forma, haver resultados ou consequências diferentes daqueles aqui discutidos e antecipados, não podendo a Companhia garantir a sua realização.

Todas as informações relevantes, ocorridas no período e utilizadas pela Administração na gestão da Companhia, estão evidenciadas neste documento e nas Demonstrações Financeiras.

Demais informações sobre a empresa podem ser obtidas no Formulário de Referência, disponível no site da CVM e no site de Relações com Investidores do Grupo Neoenergia (ri.neoenergia.com).

**Notas Explicativas****DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhões de reais, exceto pelos valores de lucro por ação)



|  | Notas    | Três meses findos em |           | Nove meses findos em |           |
|--|----------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|
|  |          | 30/set/24            | 30/set/23 | 30/set/24            | 30/set/23 |
| Receita operacional, líquida                           | 3        | 911                  | 866       | 2.740                | 2.685     |
| Custos   |          | (664)                | (613)     | (1.898)              | (1.863)   |
| Custos com energia elétrica                            | 4        | (477)                | (449)     | (1.373)              | (1.326)   |
| Custos de construção                                   | 5        | (103)                | (90)      | (283)                | (312)     |
| Custos de operação                                     | 6        | (84)                 | (74)      | (242)                | (225)     |
| Lucro bruto  |          | 247                  | 253       | 842                  | 822       |
| Perdas de créditos esperadas                           | 10.2     | (5)                  | (4)       | (14)                 | (2)       |
| Despesas com vendas                                    | 6        | (8)                  | (8)       | (24)                 | (27)      |
| Outras receitas (despesas)<br>gerais e administrativas | 6        | (35)                 | (38)      | (104)                | (107)     |
| Lucro operacional                                      |          | 199                  | 203       | 700                  | 686       |
| Resultado financeiro                                   | 7        | (68)                 | (69)      | (203)                | (213)     |
| Receitas financeiras                                   |          | 20                   | 22        | 55                   | 51        |
| Despesas financeiras                                   |          | (88)                 | (83)      | (258)                | (251)     |
| Outros resultados financeiros,<br>líquidos             |          | -                    | (8)       | -                    | (13)      |
| Lucro antes dos tributos                               |          | 131                  | 134       | 497                  | 473       |
| Tributos sobre o lucro                                 | 8.1.1    | (19)                 | (16)      | (83)                 | (21)      |
| Corrente   |          | (13)                 | (9)       | (40)                 | 30        |
| Diferido   |          | (6)                  | (7)       | (43)                 | (51)      |
| Lucro líquido do período                               |          | 112                  | 118       | 414                  | 452       |
| Lucro básico e diluído por<br>ação – R\$               | 18.2 (a) |                      |           |                      |           |
| Ordinária  |          | 0,67                 | 0,69      | 2,42                 | 2,63      |
| Preferencial A   |          | 0,73                 | 0,76      | 2,66                 | 2,89      |
| Preferencial B   |          | 0,73                 | 0,76      | 2,66                 | 2,89      |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

**Notas Explicativas****DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhões de reais)



|  | Três meses findos em |            | Nove meses findos em |            |
|--|----------------------|------------|----------------------|------------|
|  | 30/set/24            | 30/set/23  | 30/set/24            | 30/set/23  |
| Lucro líquido do período                                       | 112                  | 118        | 414                  | 452        |
| <b>Outros resultados abrangentes</b>                           |                      |            |                      |            |
| Itens que não serão reclassificados para o resultado:          |                      |            |                      |            |
| Obrigações com benefícios à empregados                         | -                    | -          | (2)                  | (1)        |
| Tributos diferidos sobre resultados abrangentes                | -                    | -          | 1                    | 1          |
| Total dos itens que não serão reclassificados para o resultado | -                    | -          | (1)                  | -          |
| Itens que serão reclassificados para o resultado:              |                      |            |                      |            |
| Hedge de fluxo de caixa  | (1)                  | 7          | -                    | 9          |
| Tributos diferidos sobre resultados abrangentes                | 1                    | (2)        | -                    | (3)        |
| Total dos itens que serão reclassificados para o resultado     | -                    | 5          | -                    | 6          |
| Outros resultados abrangentes do período, líquido dos tributos | -                    | 5          | (1)                  | 6          |
| <b>Resultado abrangente do período</b>                         | <b>112</b>           | <b>123</b> | <b>413</b>           | <b>458</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

## Notas Explicativas

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhões de reais)



|  | 30/set/24    | 30/set/23    |
|--|--------------|--------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais                                 |              |              |
| Lucro líquido do período   | 414          | 452          |
| Ajustado por:  |              |              |
| Depreciação e amortização (*)  | 136          | 126          |
| Baixa de ativos não circulantes  | 14           | 8            |
| Tributos sobre o lucro (nota 8.1.1)  | 83           | 21           |
| Resultado financeiro, líquido (nota 7)                                     | 203          | 213          |
| Valor de reposição estimado da concessão (nota 3)                          | (100)        | (126)        |
| Alterações no capital de giro:   |              |              |
| Contas a receber de clientes e outros                                      | (27)         | (8)          |
| Fornecedores, contas a pagar a empreiteiros                                | 3            | 4            |
| Salários, benefícios a empregados e encargos a pagar, líquidos             | (17)         | (11)         |
| Ativos e passivos financeiros setoriais, líquidos (Parcela A e outros)     | 7            | (60)         |
| Outros tributos a recuperar (recolher) e encargos setoriais, líquidos      | (1)          | 12           |
| Provisões, líquidas dos depósitos judiciais                                | (5)          | (3)          |
| Outros ativos e passivos, líquidos   | (47)         | (16)         |
| <b>Caixa gerado nas operações</b>  | <b>663</b>   | <b>612</b>   |
| Encargos de dívidas pagas (nota 15.2 (c))                                  | (176)        | (156)        |
| Instrumentos derivativos pagos, líquidos (nota 15.3 (b))                   | (7)          | (20)         |
| Renda de aplicações financeiras (nota 7)                                   | 36           | 31           |
| Juros pagos - Arrendamentos  | (1)          | (1)          |
| <b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>                          | <b>515</b>   | <b>466</b>   |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos                             |              |              |
| Concessão serviço público (Ativo contratual)                               | (331)        | (326)        |
| Aplicação de títulos e valores mobiliários                                 | (15)         | (23)         |
| Resgate de títulos e valores mobiliários                                   | 21           | 22           |
| <b>Caixa consumido nas atividades de investimentos</b>                     | <b>(325)</b> | <b>(327)</b> |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos                            |              |              |
| Captação de empréstimos e financiamentos (nota 15.2 (c))                   | 650          | 599          |
| Pagamento dos custos de captação (nota 15.2 (c))                           | (8)          | (10)         |
| Amortização de principal dos empréstimos e financiamentos (nota 15.2 (c))  | (393)        | (99)         |
| Obrigações especiais   | 45           | 10           |
| Pagamento de principal - Arrendamentos                                     | (2)          | (2)          |
| Instrumentos derivativos pagos, líquidos (nota 15.3 (b))                   | (5)          | -            |
| Remuneração paga aos acionistas (nota 18.2 (b))                            | (433)        | (420)        |
| Resgate de ações   | (12)         | -            |
| <b>Caixa gerado (consumido) nas atividades de financiamentos</b>           | <b>(158)</b> | <b>78</b>    |
| <b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa no período</b>       | <b>32</b>    | <b>217</b>   |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período                         | 361          | 241          |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período                          | 393          | 458          |
| Transações que não envolveram caixa:                                       |              |              |
| Encargos financeiros capitalizados ao imobilizado e intangível             | 5            | 5            |
| Arrendamentos capitalizados  | 2            | 3            |
| Adições de obrigações especiais - incorporadas por meio de doações de bens | 30           | -            |

(\*) Valor bruto, não deduzido dos créditos de PIS/COFINS.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

**Notas Explicativas****BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhões de reais)



|   | Notas    | 30/set/24    | 31/dez/23    |
|---|----------|--------------|--------------|
| <b>Ativo</b>                                    |          |              |              |
| <b>Circulante</b>                               |          |              |              |
| Caixa e equivalentes de caixa                   | 9        | 393          | 361          |
| Contas a receber de clientes e outros           | 10       | 653          | 619          |
| Títulos e valores mobiliários                   |          | 10           | 15           |
| Instrumentos financeiros derivativos            | 15.3 (a) | 36           | 35           |
| Outros tributos a recuperar                     |          | 150          | 272          |
| Ativo financeiro setorial (Parcela A e outros)  | 11       | 55           | 16           |
| Outros ativos circulantes                       |          | 96           | 72           |
| <b>Total do circulante</b>                      |          | <b>1.393</b> | <b>1.390</b> |
| <b>Não circulante</b>                           |          |              |              |
| Contas a receber de clientes e outros           | 10       | 70           | 57           |
| Tributos sobre o lucro a recuperar              |          | 23           | 74           |
| Outros tributos a recuperar                     |          | 181          | 133          |
| Depósitos judiciais                             | 16.1 (c) | 26           | 25           |
| Concessão do serviço público (ativo financeiro) | 12.1     | 3.331        | 3.005        |
| Concessão do serviço público (ativo contratual) | 12.2     | 322          | 322          |
| Outros ativos não circulantes                   |          | 7            | 10           |
| Direito de uso                                  |          | 13           | 15           |
| Intangível                                      | 13       | 548          | 630          |
| <b>Total do não circulante</b>                  |          | <b>4.521</b> | <b>4.271</b> |
| <b>Total do ativo</b>                           |          | <b>5.914</b> | <b>5.661</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

**Notas Explicativas****BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhões de reais)



|  | Notas    | 30/set/24    | 31/dez/23    |
|--|----------|--------------|--------------|
| Passivo  |          |              |              |
| Circulante   |          |              |              |
| Fornecedores e contas a pagar a empreiteiros         | 14       | 298          | 294          |
| Empréstimos e financiamentos                         | 15.2     | 209          | 590          |
| Passivo de arrendamento                              |          | 3            | 3            |
| Instrumentos financeiros derivativos                 | 15.3 (a) | -            | 12           |
| Salários, benefícios a empregados e encargos a pagar | 17       | 41           | 56           |
| Tributos sobre o lucro a recolher                    |          | 9            | 11           |
| Outros tributos e encargos setoriais a recolher      |          | 111          | 125          |
| Ressarcimento a consumidores - Tributos federais     | 8.2      | 109          | 233          |
| Dividendos e juros sobre capital próprio             | 18.2 (b) | 17           | 25           |
| Provisões e outras obrigações                        | 16.1 (a) | 12           | 12           |
| Outros passivos circulantes                          |          | 91           | 87           |
| <b>Total do circulante</b>                           |          | <b>900</b>   | <b>1.448</b> |
| Não circulante                                       |          |              |              |
| Fornecedores e contas a pagar a empreiteiros         | 14       | 29           | 27           |
| Empréstimos e financiamentos                         | 15.2     | 2.803        | 2.123        |
| Passivo de arrendamento                              |          | 13           | 14           |
| Outros tributos e encargos setoriais a recolher      |          | 4            | 4            |
| Tributos sobre o lucro diferidos                     | 8.1.2    | 248          | 206          |
| Ressarcimento a consumidores - Tributos federais     | 8.2      | 144          | 82           |
| Imposto corrente passivo longo prazo                 |          | 1            | 1            |
| Provisões e outras obrigações                        | 16.1 (a) | 130          | 127          |
| Passivo financeiro setorial (Parcela A e outros)     | 11       | 108          | 59           |
| Outros passivos não circulantes                      |          | 20           | 24           |
| <b>Total do não circulante</b>                       |          | <b>3.500</b> | <b>2.667</b> |
| <b>Patrimônio líquido</b>                            |          | <b>1.514</b> | <b>1.546</b> |
| <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>      |          | <b>5.914</b> | <b>5.661</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

## Notas Explicativas

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhões de reais)



|   | Reservas de Lucros |                    |                               |               |                             |                               |                   | Proposta de distribuição de dividendos adicionais | Total        |
|---|--------------------|--------------------|-------------------------------|---------------|-----------------------------|-------------------------------|-------------------|---|--------------|
|   | Capital Social     | Reserva de capital | Outros resultados abrangentes | Reserva legal | Reserva de Incentivo Fiscal | Reserva de retenção de lucros | Lucros acumulados |   |              |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023              | 542                | 185                | 11                            | 28            | 442                         | 175                           | -                 | 163   | 1.546        |
| Lucro líquido do período                      | -                  | -                  | -                             | -             | -                           | -                             | 414               | -   | 414          |
| Aprovação dos dividendos adicionais propostos | -                  | -                  | -                             | -             | -                           | -                             | -                 | (163)   | (163)        |
| Outros resultados abrangentes                 | -                  | -                  | (1)                           | -             | -                           | -                             | -                 | -   | (1)          |
| Retenção de ações (nota 18.3)                 | -                  | (12)               | -                             | -             | -                           | -                             | -                 | -   | (12)         |
| Transações com acionistas                     | -                  | -                  | -                             | -             | -                           | -                             | -                 | -   | -            |
| Remuneração aos acionistas (nota 18.2 (b))    | -                  | -                  | -                             | -             | -                           | -                             | (270)             | -   | (270)        |
| <b>Saldos em 30 de setembro de 2024</b>       | <b>542</b>         | <b>173</b>         | <b>10</b>                     | <b>28</b>     | <b>442</b>                  | <b>175</b>                    | <b>144</b>        | <b>-</b>  | <b>1.514</b> |
|   |                    |                    |                               |               |                             |                               |                   |   |              |
|   | Reservas de Lucros |                    |                               |               |                             |                               |                   | Proposta de distribuição de dividendos adicionais | Total        |
|   | Capital Social     | Reserva de capital | Outros resultados abrangentes | Reserva legal | Reserva de Incentivo Fiscal | Reserva de retenção de lucros | Lucros acumulados |   |              |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022              | 542                | 185                | 1                             | 28            | 309                         | 175                           | -                 | 165   | 1.405        |
| Lucro líquido do período                      | -                  | -                  | -                             | -             | -                           | -                             | 452               | -   | 452          |
| Aprovação dos dividendos adicionais propostos | -                  | -                  | -                             | -             | -                           | -                             | -                 | (165)   | (165)        |
| Outros resultados abrangentes                 | -                  | -                  | 6                             | -             | -                           | -                             | -                 | -   | 6            |
| Transações com acionistas                     | -                  | -                  | -                             | -             | -                           | -                             | -                 | -   | -            |
| Remuneração aos acionistas (nota 18.2 (b))    | -                  | -                  | -                             | -             | -                           | -                             | (268)             | -   | (268)        |
| <b>Saldos em 30 de setembro de 2023</b>       | <b>542</b>         | <b>185</b>         | <b>7</b>                      | <b>28</b>     | <b>309</b>                  | <b>175</b>                    | <b>184</b>        | <b>-</b>  | <b>1.430</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

## Notas Explicativas

## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhões de reais)



|   | 30/set/24      | 30/set/23      |
|---|----------------|----------------|
| Receitas  |                |                |
| Vendas de energia, serviços e outros  | 3.784          | 3.681          |
| Perdas de créditos esperadas  | (14)           | (2)            |
| <b>Subtotal</b>   | <b>3.770</b>   | <b>3.679</b>   |
| Insumos adquiridos de terceiros   |                |                |
| Energia elétrica comprada para revenda (*)                                    | (1.174)        | (1.144)        |
| Encargos de uso da rede básica de transmissão (*)                             | (340)          | (318)          |
| Materiais, serviços de terceiros e outros (*)                                 | (405)          | (437)          |
| <b>Subtotal</b>   | <b>(1.919)</b> | <b>(1.899)</b> |
| <b>Valor adicionado bruto</b>   | <b>1.851</b>   | <b>1.780</b>   |
| Depreciação e amortização (*)   | (136)          | (126)          |
| <b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>                       | <b>1.715</b>   | <b>1.654</b>   |
| Valor adicionado recebido em transferência                                    |                |                |
| Receitas financeiras (*)  | 86             | 185            |
| <b>Subtotal</b>   | <b>86</b>      | <b>185</b>     |
| <b>Valor adicionado total a distribuir</b>                                    | <b>1.801</b>   | <b>1.839</b>   |
| Distribuição do valor adicionado  |                |                |
| Pessoal   |                |                |
| Remunerações de empregados e administradores (incluindo férias e 13º salário) | 91             | 86             |
| Encargos sociais (exceto INSS)  | 6              | 5              |
| Benefícios  | 34             | 32             |
| (-) Transferências para ordens (**)   | (38)           | (37)           |
| Outros  | (1)            | 3              |
| <b>Subtotal</b>   | <b>92</b>      | <b>89</b>      |
| Impostos, taxas e contribuições   |                |                |
| INSS (sobre folha de pagamento)   | 21             | 19             |
| ICMS  | 531            | 528            |
| PIS/COFINS  | 129            | 121            |
| Tributos sobre o lucro  | 83             | 21             |
| Obrigações intrassetoriais  | 243            | 212            |
| Outros  | 3              | 2              |
| <b>Subtotal</b>   | <b>1.010</b>   | <b>903</b>     |
| Remuneração de capitais de terceiros  |                |                |
| Juros, variações cambiais e aluguéis (*)                                      | 285            | 395            |
| <b>Subtotal</b>   | <b>285</b>     | <b>395</b>     |
| Remuneração de capitais próprios  |                |                |
| Remuneração aos acionistas  | 270            | 268            |
| Lucros retidos  | 144            | 184            |
| <b>Subtotal</b>   | <b>414</b>     | <b>452</b>     |
| <b>Valor adicionado distribuído</b>   | <b>1.801</b>   | <b>1.839</b>   |

(\*) Valor bruto, não deduzido dos créditos de PIS/COFINS.

(\*\*) Transferência do custo de mão de obra própria para projetos.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Energética do Rio Grande do Norte – NEOENERGIA COSERN (“Companhia”), concessionária de serviço público de energia elétrica com sede em Natal - Rio Grande do Norte - Brasil, é sociedade anônima de capital aberto, controlada pela Neoenergia S.A. (“NEOENERGIA”) e está registrada como Categoria “B”, não tendo ações listadas em Bolsa, já suas Debêntures são negociadas através da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão. Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e compreendem projetar, construir e explorar os sistemas de subtransmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo ainda realizar operações de exportação e importação.

A Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em 167 municípios do estado do Rio Grande do Norte abrangendo uma área de concessão de 53 mil km<sup>2</sup>, a qual é regulada pelo contrato de concessão nº 8 com vencimento em 2027.

Adicionalmente a Companhia vem atendendo consumidores livres no estado do Rio Grande do Norte, desde 2003.

##### 1.1 Gestão de riscos financeiros e operacionais

Conforme processo de revisão previsto, não houve alterações relevantes com relação às políticas de Riscos Financeiros e Operacionais do Grupo Neoenergia, divulgadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

A Política de Riscos Financeiros se aplica a todos os negócios que integram o Grupo Neoenergia, dentro dos limites previstos aplicáveis às atividades reguladas que geram exposição a riscos financeiros, devendo ser reproduzida por suas controladas, observando seus respectivos estatutos sociais e a legislação aplicável. Estão incluídas diretrizes e limites específicos para gerenciamento de risco cambial e de *commodities*, risco de taxas de juros e índices de preços, risco liquidez e risco solvência, assim como a utilização de instrumentos derivativos para fins de proteção, cuja utilização para fins especulativos é expressamente proibida. A Política de Risco Operacional em Transações de Mercado estabelece o controle e gestão dos riscos nas transações de longo e curto prazo de gestão de energia e tesouraria.

#### 2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

##### 2.1 Base de preparação

Estas demonstrações financeiras intermediárias da Companhia foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária (práticas contábeis adotadas no Brasil) e devem ser lidas em conjunto com as últimas demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, previamente divulgadas. As demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais.

As demonstrações financeiras intermediárias apresentam as principais variações no período, evitando a repetição de determinadas notas às demonstrações financeiras anuais previamente divulgadas, e estão sendo apresentadas na mesma base de agrupamentos e ordem de quadros e notas explicativas, se comparadas com as demonstrações financeiras anuais.

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir: (i) o valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo; e (ii) perdas pela redução ao valor recuperável ("*impairment*") de ativos.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

Estas demonstrações financeiras intermediárias foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Administração da Companhia em 21 de outubro de 2024.

#### 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio em vigor na data da transação e convertidas pela taxa de câmbio vigente na data do balanço. Ganhos e perdas cambiais pela atualização de ativos e passivos são reconhecidos no resultado financeiro.

#### 2.3 Políticas contábeis materiais e estimativas críticas

As políticas contábeis materiais e estimativas críticas aplicadas à estas demonstrações financeiras intermediárias são as mesmas aplicadas as demonstrações financeiras completas findas em 31 de dezembro de 2023, e, portanto, devem ser lidas em conjunto.

#### 2.4 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Os principais normativos contábeis e de relatórios financeiros alterados ou emitidos pelo International Accounting Standards Board ('IASB') e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ('CPC') que são aderentes e potencialmente relevantes ao contexto operacional e financeiro da Companhia são os seguintes:

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



#### Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência a partir de 01/01/2024:

| Norma  | Descrição da alteração  | Data de vigência                     |
|--|---|--------------------------------------|
| IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras          | As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de <i>covenants</i> como circulante ou não circulante. Segundo as emendas o passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas <i>covenants</i> cujo cumprimento é obrigatório antes do, ou, no final do período de reporte devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante. | 01/01/2024, aplicação retrospectiva. |
| IFRS 16/ CPC 6 (R2): Arrendamentos                                 | As emendas incluem requerimentos que especificam que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo - que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda - e retro arrendamento ( <i>Sale and Leaseback</i> ) de forma que não seja reconhecido ganho ou perda referente ao direito de uso retido na transação.  | 01/01/2024, aplicação retrospectiva  |
| IAS 7/ CPC 3: Demonstração dos Fluxos de Caixa                     | Divulgação de operações de Risco Sacado ( <i>Reverse factoring</i> ), que envolvem as companhias e seus fornecedores. Os novos requisitos de divulgação tornarão visível o uso de acordos de financiamento de fornecedores por uma companhia e permitirão que os investidores observem como o uso desses instrumentos afetou as operações e a estrutura capital da Companhia.   | 01/01/2024, aplicação retrospectiva  |
| Resolução CVM nº 199/ CPC 9 (R1): Demonstração do Valor Adicionado | A Resolução CVM nº 199, esclarece determinados critérios para elaboração e apresentação da Demonstração do Valor Adicionado ('DVA'), cujo objetivo principal é elucidar requisitos normativos e, por consequência, reduzir a abrangência de práticas contábeis adotadas na elaboração da DVA pelas companhias brasileiras.  | 01/01/2024                           |

As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor em 01 de janeiro de 2024 não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras intermediárias.

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



#### Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência a partir de 01/01/2025:

| Norma   | Descrição da alteração  | Data de vigência                    |
|---|---|-------------------------------------|
| IFRS 7 (CPC 40): Divulgação de instrumentos financeiros                 | As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes; e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos de empréstimo.  | 01/01/2026, aplicação retrospectiva |
| IFRS 9 (CPC 48): Classificação e mensuração de instrumentos financeiros | As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança ('ASG' ou 'ESG').   | 01/01/2026, aplicação retrospectiva |
| IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras        | A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A estrutura melhorada e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para analisar o desempenho das companhias. A IFRS 18 também exige que as companhias divulguem explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. Os novos requisitos irão melhorar a disciplina e a transparência das medidas de desempenho definidas pela Administração e provavelmente torná-las sujeitas a auditoria.<br>A IFRS 18 substituirá a IAS 1/CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. | 01/01/2027, aplicação retrospectiva |

A Companhia espera impactos substanciais na elaboração da Demonstração de Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, originados pela aplicação da IFRS 18. A Companhia está analisando os possíveis impactos referentes a este pronunciamento em suas demonstrações financeiras aguardará a orientação do CPC para a aplicação deste pronunciamento.

Em relação aos demais normativos com data de vigência estabelecida em exercício futuro, a Companhia está acompanhando e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



### 3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

|   | Três meses findos em |              | Nove meses findos em |              |
|---|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
|   | 30/set/24            | 30/set/23    | 30/set/24            | 30/set/23    |
| Fornecimento de energia (nota 3.1)                            | 502                  | 451          | 1.488                | 1.335        |
| Disponibilidade da rede elétrica (1)                          | 548                  | 542          | 1.718                | 1.616        |
| Construção de infraestrutura da concessão (nota 5)            | 103                  | 90           | 283                  | 312          |
| Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE          | 38                   | 18           | 68                   | 60           |
| Valor de reposição estimado da concessão (2)                  | 23                   | 16           | 100                  | 126          |
| Efeitos de ativos e passivos financeiros setoriais (nota 3.2) | 18                   | 71           | 74                   | 181          |
| Outras receitas   | 16                   | 19           | 53                   | 51           |
| <b>Receita operacional bruta</b>                              | <b>1.248</b>         | <b>1.207</b> | <b>3.784</b>         | <b>3.681</b> |
| Tributos  | (256)                | (268)        | (801)                | (784)        |
| Encargos setoriais  | (81)                 | (73)         | (243)                | (212)        |
| <b>Receita operacional, líquida</b>                           | <b>911</b>           | <b>866</b>   | <b>2.740</b>         | <b>2.685</b> |

(1) A receita com Disponibilidade da rede elétrica, refere-se basicamente a cobrança de Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição ("TUSD"), para consumidores cativos R\$ 1.488 (R\$ 1.429 em 30 de setembro de 2023) e livres R\$ 230 (R\$ 187 em 30 setembro de 2023); e

(2) Atualização do ativo financeiro decorrente da parcela indenizável da concessão, pela Base de Remuneração Regulatória ("BRR").

#### Reajuste Tarifário Anual – IRT 2024

A diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), aprovou na 12ª Reunião Pública Ordinária em 16 de abril de 2024, o Reajuste Tarifário Anual da Companhia de energética do Rio Grande do Norte – NEOENERGIA COSERN, com vigência a partir de 22 de abril de 2024, conforme a Resolução Homologatória ANEEL nº 3.317/2024. O reajuste tarifário da Companhia vai trazer um efeito médio para os consumidores de 7,84%, sendo que para os consumidores da alta tensão, o reajuste vai ficar em 7,05%, enquanto para os da baixa tensão, ficará em 8,08%.

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



#### 3.1 Fornecimento de energia elétrica

|  | Três meses findos em |              |            |            |
|--|----------------------|--------------|------------|------------|
|  | GWh                  |              | R\$        |            |
|  | 30/set/24            | 30/set/23    | 30/set/24  | 30/set/23  |
| Residencial                                      | 569                  | 576          | 484        | 459        |
| Comercial  | 168                  | 184          | 166        | 165        |
| Industrial                                       | 32                   | 37           | 38         | 39         |
| Rural  | 94                   | 96           | 59         | 58         |
| Poder público                                    | 73                   | 74           | 70         | 66         |
| Iluminação pública                               | 51                   | 48           | 28         | 25         |
| Serviços públicos                                | 28                   | 29           | 23         | 22         |
| Consumo próprio                                  | 2                    | 1            | -          | -          |
| Fornecimento não faturado                        | -                    | -            | (14)       | 7          |
| Transferência - Disponibilidade da rede elétrica |                      |              |            |            |
| (1)  | -                    | -            | (461)      | (472)      |
| Subvenções e subsídios governamentais (2)        | -                    | -            | 109        | 82         |
| <b>Total</b>                                     | <b>1.017</b>         | <b>1.045</b> | <b>502</b> | <b>451</b> |

|  | Nove meses findos em |              |              |              |
|--|----------------------|--------------|--------------|--------------|
|  | GWh                  |              | R\$          |              |
|  | 30/set/24            | 30/set/23    | 30/set/24    | 30/set/23    |
| Residencial                                      | 1.875                | 1.804        | 1.543        | 1.402        |
| Comercial  | 546                  | 588          | 513          | 512          |
| Industrial                                       | 95                   | 116          | 108          | 124          |
| Rural  | 263                  | 279          | 161          | 161          |
| Poder público                                    | 228                  | 219          | 208          | 190          |
| Iluminação pública                               | 147                  | 145          | 76           | 71           |
| Serviços públicos                                | 83                   | 90           | 66           | 66           |
| Consumo próprio                                  | 6                    | 5            | -            | -            |
| Fornecimento não faturado                        | -                    | -            | (21)         | (13)         |
| Transferência - Disponibilidade da rede elétrica |                      |              |              |              |
| (1)  | -                    | -            | (1.479)      | (1.429)      |
| Subvenções e subsídios governamentais (2)        | -                    | -            | 313          | 251          |
| <b>Total</b>                                     | <b>3.243</b>         | <b>3.246</b> | <b>1.488</b> | <b>1.335</b> |

(1) Receitas referentes a disponibilidade da infraestrutura da rede elétrica, calculadas com base na TUSD por classe de consumo, reajustadas a partir de 22 de abril de 2024, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 3.317/2024; e

(2) A Lei nº 12.783/2013 determinou que os recursos relacionados à subvenção baixa renda bem como outros descontos tarifários passassem a ser subsidiados integralmente por recursos oriundos da CDE, sendo: (i) R\$ 139 (R\$ 137 em 30 de setembro de 2023) referente à subvenção baixa renda; (ii) R\$ 146 (R\$ 90 em 30 de setembro de 2023) referente à subvenção CDE; (iii) R\$ 9 (R\$ 15 em 30 de setembro de 2023) referente à subvenção CCRBT; (iv) R\$ 19 (R\$ 9 em 30 de setembro de 2023) referente à subvenção Modicidade Eletrobras.

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



#### 3.2 Efeitos de ativos e passivos financeiros setoriais

|   | Três meses findos em |           | Nove meses findos em |            |
|---|----------------------|-----------|----------------------|------------|
|   | 30/set/24            | 30/set/23 | 30/set/24            | 30/set/23  |
| CVA e neutralidade  |                      |           |                      |            |
| Energia (1)   | 59                   | 10        | 52                   | (44)       |
| Encargos de Serviços do Sistema - ESS (2)                 | (10)                 | 32        | 38                   | 19         |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                 | (2)                  | (4)       | 1                    | (6)        |
| Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST (3)        | (18)                 | 2         | (21)                 | (1)        |
| Neutralidade de encargos setoriais (4)                    | 12                   | (5)       | 2                    | (7)        |
| PROINFA   | -                    | 1         | -                    | (5)        |
|   | 41                   | 36        | 72                   | (44)       |
| Componentes financeiros e Repasse de sobrecontratação (5) | (32)                 | (3)       | (44)                 | 57         |
| Risco hidrológico   | 1                    | (1)       | (2)                  | (1)        |
| Ultrapassagem de demanda/excedente reativo (6)            | (4)                  | (5)       | (17)                 | (15)       |
| Passivo conta COVID                                       | -                    | 1         | -                    | 1          |
| Crédito PIS/COFINS sobre ICMS (7)                         | 13                   | 56        | 99                   | 164        |
| Modicidade Eletrobras (8)                                 | 5                    | 24        | 19                   | 33         |
| Bandeira escassez hídrica (nota 11)                       | -                    | (38)      | (46)                 | (15)       |
| Outros  | (6)                  | 1         | (7)                  | 1          |
|   | (23)                 | 35        | 2                    | 225        |
| <b>Total</b>  | <b>18</b>            | <b>71</b> | <b>74</b>            | <b>181</b> |

- (1) CVA ativa, decorrente da constituição das diferenças a maior entre os custos de energia incorridos em relação à cobertura tarifária ANEEL, com destaque para o aumento das despesas dos contratos regulados de compra de energia por disponibilidade, resultando em um aumento da CVA a receber neste ano, e referente a amortização dos saldos reconhecidos pela ANEEL nos processos tarifários em 2023 e 2024;
- (2) CVA ativa, decorrente da constituição das diferenças a maior entre os custos incorridos em relação à cobertura tarifária ANEEL, com destaque para a amortização dos saldos reconhecidos pela ANEEL nos processos tarifários da Companhia em 2023 e 2024;
- (3) CVA passiva, decorrente da constituição das diferenças a menor entre os custos incorridos em relação à cobertura tarifária ANEEL, em função da REH nº 3.349/2024, com vigência a partir de 1º de julho de 2024 até 30 de junho de 2025, que estabeleceu o reajuste das tarifas de uso do sistema de transmissão, e referente a amortização dos saldos reconhecidos pela ANEEL nos processos tarifários da Companhia em 2023 e 2024;
- (4) CVA ativa referente ao Componente Financeiro previsto no submódulo 4.4 do PRORET, calculado conforme mercado faturado e os valores contemplados no reajuste tarifário de 2024;
- (5) A Companhia apurou o ajuste financeiro de sobrecontratação, sendo reconhecido o valor a menor entre os períodos, decorrente da constituição destinada a anular os efeitos sobre o resultado obtido com a compra e venda do excedente de energia no mercado de curto prazo e da amortização dos saldos homologados entre os processos tarifários;
- (6) Constituição passiva referente a Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativos, conforme Submódulo 2.1 do PRORET;

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



- (7) Reconhecimento da antecipação da reversão dos valores oriundos de créditos decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo PIS/COFINS, como componente financeiro negativo extraordinário, a ser compensado com base no recolhimento dos tributos pelo montante total habilitado pela Receita Federal do Brasil - RFB. A ANEEL reconheceu, no reajuste tarifário de 2024 R\$ (53) à título de antecipação de Crédito PIS/COFINS sobre ICMS, sendo constituído pela concessionária até setembro de 2024, o valor ativo de R\$ 99 em contrapartida da redução da receita; e
- (8) Referente ao aporte à CDE realizado pela Eletrobras com repasse às distribuidoras e destinado a modicidade tarifária, conforme a Lei nº 14.182/2021 e o Despacho ANEEL nº 1.239/2024, e referente a amortização dos saldos reconhecidos pela ANEEL no processo tarifário de 2024, sendo contabilizado pela Companhia o ativo de R\$ 19 em 30 de setembro de 2024.

#### 4. CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

|   | Três meses findos em |              |              |              |
|---|----------------------|--------------|--------------|--------------|
|   | GWh                  |              | R\$          |              |
|   | 30/set/24            | 30/set/23    | 30/set/24    | 30/set/23    |
| Compra para revenda   |                      |              |              |              |
| Energia adquirida no Ambiente de Contratação Regulado - ACR (1) | 885                  | 964          | (209)        | (214)        |
| Custos variáveis do Mercado de Curto Prazo - MCP (2)            | -                    | -            | (65)         | (31)         |
| Energia curto prazo - PLD e MRE (3)                             | -                    | -            | (5)          | (3)          |
| Contratos por cotas de garantia física (4)                      | 216                  | 242          | (41)         | (41)         |
| Energia adquirida contrato bilateral (5)                        | 195                  | 192          | (65)         | (68)         |
| Cotas das Usinas Angra I e Angra II                             | 50                   | 50           | (17)         | (17)         |
| Outros  | 24                   | 26           | (9)          | (12)         |
| <b>Subtotal</b>   | <b>1.370</b>         | <b>1.474</b> | <b>(411)</b> | <b>(386)</b> |
| Créditos de PIS e COFINS  | -                    | -            | 37           | 35           |
| <b>Total</b>  | <b>1.370</b>         | <b>1.474</b> | <b>(374)</b> | <b>(351)</b> |
| Encargos de uso dos sistemas de distribuição e transmissão      |                      |              |              |              |
| Encargos de rede básica (6)                                     |                      |              | (63)         | (74)         |
| Encargos de conexão   |                      |              | (15)         | (9)          |
| Encargo de Serviço do Sistema - ESS (7)                         |                      |              | (9)          | -            |
| Encargo de Energia de Reserva - EER (8)                         |                      |              | (27)         | (25)         |
| <b>Subtotal</b>   |                      |              | <b>(114)</b> | <b>(108)</b> |
| Créditos de PIS e COFINS  |                      |              | 11           | 10           |
| <b>Total</b>  |                      |              | <b>(103)</b> | <b>(98)</b>  |
| <b>Total dos custos com energia elétrica</b>                    |                      |              | <b>(477)</b> | <b>(449)</b> |

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



|  | GWh          |              | Nove meses findos em |                |
|--|--------------|--------------|----------------------|----------------|
|  | 30/set/24    | 30/set/23    | 30/set/24            | 30/set/23      |
| Compra para revenda                          |              |              |                      |                |
| Energia adquirida no Ambiente de             |              |              |                      |                |
| Contratação Regulado - ACR (1)               | 2.904        | 2.990        | (659)                | (644)          |
| Custos variáveis do Mercado de Curto Prazo   |              |              |                      |                |
| - MCP (2)                                    | -            | -            | (104)                | (87)           |
| Energia curto prazo - PLD e MRE (3)          | -            | -            | (7)                  | 2              |
| Contratos por cotas de garantia física (4)   | 668          | 786          | (123)                | (130)          |
| Energia adquirida contrato bilateral (5)     | 579          | 570          | (199)                | (200)          |
| Cotas das Usinas Angra I e Angra II          | 148          | 149          | (51)                 | (50)           |
| Outros                                       | 72           | 75           | (31)                 | (35)           |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>4.371</b> | <b>4.570</b> | <b>(1.174)</b>       | <b>(1.144)</b> |
| Créditos de PIS e COFINS                     | -            | -            | 115                  | 107            |
| <b>Total</b>                                 | <b>4.371</b> | <b>4.570</b> | <b>(1.059)</b>       | <b>(1.037)</b> |
| Encargos de uso dos sistemas de              |              |              |                      |                |
| distribuição e transmissão                   |              |              |                      |                |
| Encargos de rede básica (6)                  |              |              | (208)                | (205)          |
| Encargos de conexão                          |              |              | (39)                 | (27)           |
| Encargo de Serviço do Sistema - ESS (7)      |              |              | (15)                 | (1)            |
| Encargo de Energia de Reserva - EER (8)      |              |              | (78)                 | (85)           |
| <b>Subtotal</b>                              |              |              | <b>(340)</b>         | <b>(318)</b>   |
| Créditos de PIS e COFINS                     |              |              | 26                   | 29             |
| <b>Total</b>                                 |              |              | <b>(314)</b>         | <b>(289)</b>   |
| <b>Total dos custos com energia elétrica</b> |              |              | <b>(1.373)</b>       | <b>(1.326)</b> |

PLD - Preço de Liquidação de Diferenças.

MRE - Mecanismo de Realocação de Energia.

- (1) O aumento do custo de energia adquirida no ACR é decorrente do início de novos contratos do 28º leilão de energia nova e reajustes das tarifas (R\$/MWh) dos geradores a partir de 22 de abril de 2024;
- (2) A variação é decorrente do aumento do PLD médio de janeiro a setembro de 2024 (90,57 R\$/MWh), comparado com o mesmo período de 2023 (70,30 R\$/MWh), impactando no risco hidrológico e custos com disponibilidade (condomínio virtual);
- (3) A variação é decorrente de ajustes financeiros de recontabilizações de anos/meses anteriores;
- (4) A redução é decorrente da descotização da Eletrobras, conforme PRT nº 544/GM/MME, de 30 de agosto de 2021, além disto teve redução no Fator de Cotas de 2024 (REH nº 2.996, 14 de dezembro de 2021) em relação a 2023;
- (5) A redução é decorrente do reajuste da tarifa (R\$/MWh) do gerador a partir de 22 de abril de 2024;
- (6) Aumento do montante contratado (MUST) e da tarifa TUST (conforme REH ANEEL nº 3.349/2024, de 16 de julho de 2024);
- (7) Aumento do custo com ESS Brasil decorrente de restrições operativas que ocasionaram o aumento do despacho térmico para atendimento da elevação da carga influenciada pelos picos de temperatura e atendimento no horário de ponta; e

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



- (8) Redução no custo de Encargo de Energia de Reserva em função do término de vigência de leilões de energia e reserva em 2024 e do aumento do PLD em 2024, comparado com 2023.

**5. CUSTO DE CONSTRUÇÃO**

|                                | Três meses findos em |             | Nove meses findos em |              |
|--------------------------------|----------------------|-------------|----------------------|--------------|
|                                | 30/set/24            | 30/set/23   | 30/set/24            | 30/set/23    |
| Pessoal                        | (12)                 | (21)        | (35)                 | (44)         |
| Material                       | (50)                 | (19)        | (143)                | (140)        |
| Serviços de terceiros          | (43)                 | (50)        | (110)                | (129)        |
| Juros sobre obras em andamento | (1)                  | (2)         | (5)                  | (5)          |
| Outros                         | (2)                  | (3)         | (5)                  | (5)          |
| Obrigações especiais           | 5                    | 5           | 15                   | 11           |
| <b>Total</b>                   | <b>(103)</b>         | <b>(90)</b> | <b>(283)</b>         | <b>(312)</b> |

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)

**6. CUSTOS DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS**

|                                      | Três meses findos em |                     |   |              |
|--------------------------------------|----------------------|---------------------|---|--------------|
|                                      | 30/set/24            |                     |   |              |
|                                      | Custos de operação   | Despesas com vendas | Outras Receitas (Despesas) gerais e administrativas | Total        |
| Pessoal e benefícios a empregados    | (20)                 | (3)                 | (16)  | (39)         |
| Administradores                      | -                    | -                   | (2)   | (2)          |
| Serviços de terceiros                | (21)                 | (6)                 | (8)   | (35)         |
| Depreciação e amortização (1)        | (37)                 | -                   | (9)   | (46)         |
| Provisão para processos judiciais    | -                    | -                   | (2)   | (2)          |
| Outras receitas e despesas, líquidas | (6)                  | 1                   | 2   | (3)          |
| <b>Total</b>                         | <b>(84)</b>          | <b>(8)</b>          | <b>(35)</b>   | <b>(127)</b> |

|                                      | Três meses findos em |                     |   |              |
|--------------------------------------|----------------------|---------------------|---|--------------|
|                                      | 30/set/23            |                     |   |              |
|                                      | Custos de operação   | Despesas com vendas | Outras Receitas (Despesas) gerais e administrativas | Total        |
| Pessoal e benefícios a empregados    | (18)                 | (2)                 | (14)  | (34)         |
| Administradores                      | -                    | -                   | (1)   | (1)          |
| Serviços de terceiros                | (19)                 | (6)                 | (9)   | (34)         |
| Depreciação e amortização (1)        | (35)                 | -                   | (7)   | (42)         |
| Provisão para processos judiciais    | -                    | -                   | (4)   | (4)          |
| Outras receitas e despesas, líquidas | (2)                  | -                   | (3)   | (5)          |
| <b>Total</b>                         | <b>(74)</b>          | <b>(8)</b>          | <b>(38)</b>   | <b>(120)</b> |

(1) Nos três meses findos de 30 de setembro de 2024 a depreciação e amortização bruta dos créditos de PIS/COFINS foi de R\$ 47 (R\$ 44 em 30 de setembro de 2023).

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



|                                      | Nove meses findos em<br>30/set/24 |                           |   |              |
|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---|--------------|
|                                      | Custos<br>de<br>operação          | Despesas<br>com<br>vendas | Outras<br>Receitas<br>(Despesas)<br>gerais e<br>administrativas | Total        |
| Pessoal e benefícios a empregados    | (57)                              | (8)                       | (44)  | (109)        |
| Administradores                      | -                                 | -                         | (4)   | (4)          |
| Serviços de terceiros                | (62)                              | (16)                      | (27)  | (105)        |
| Depreciação e amortização (2)        | (108)                             | -                         | (24)  | (132)        |
| Provisão para processos judiciais    | -                                 | -                         | (5)   | (5)          |
| Impostos, taxas e contribuições      | -                                 | -                         | (1)   | (1)          |
| Outras receitas e despesas, líquidas | (15)                              | -                         | 1   | (14)         |
| <b>Total</b>                         | <b>(242)</b>                      | <b>(24)</b>               | <b>(104)</b>  | <b>(370)</b> |

|                                      | Nove meses findos em<br>30/set/23 |                           |   |              |
|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---|--------------|
|                                      | Custos<br>de<br>operação          | Despesas<br>com<br>vendas | Outras<br>Receitas<br>(Despesas)<br>gerais e<br>administrativas | Total        |
| Pessoal e benefícios a empregados    | (54)                              | (7)                       | (43)  | (104)        |
| Administradores                      | -                                 | -                         | (4)   | (4)          |
| Serviços de terceiros                | (56)                              | (20)                      | (29)  | (105)        |
| Depreciação e amortização (2)        | (104)                             | -                         | (19)  | (123)        |
| Provisão para processos judiciais    | -                                 | -                         | (8)   | (8)          |
| Impostos, taxas e contribuições      | -                                 | -                         | (1)   | (1)          |
| Outras receitas e despesas, líquidas | (11)                              | -                         | (3)   | (14)         |
| <b>Total</b>                         | <b>(225)</b>                      | <b>(27)</b>               | <b>(107)</b>  | <b>(359)</b> |

(2) Em 30 de setembro de 2024 a depreciação e amortização bruta dos créditos de PIS/COFINS foi de R\$ 136 (R\$ 126 em 30 de setembro de 2023).

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



#### 7. RESULTADO FINANCEIRO

|   | Três meses findos em |             | Nove meses findos em |              |
|---|----------------------|-------------|----------------------|--------------|
|   | 30/set/24            | 30/set/23   | 30/set/24            | 30/set/23    |
| <b>Receitas Financeiras</b>   |                      |             |                      |              |
| Renda de aplicações financeiras   | 14                   | 16          | 36                   | 31           |
| (-) Tributos sobre receita financeira   | (1)                  | (2)         | (4)                  | (3)          |
| Juros e encargos contas a receber de clientes e outros títulos                  | 7                    | 6           | 20                   | 19           |
| Atualização de depósitos judiciais  | -                    | 1           | 1                    | 2            |
| Atualização do ativo financeiro setorial  | (1)                  | -           | -                    | -            |
| Outras receitas financeiras   | 1                    | 1           | 2                    | 2            |
|   | <b>20</b>            | <b>22</b>   | <b>55</b>            | <b>51</b>    |
| <b>Despesas Financeiras</b>   |                      |             |                      |              |
| Encargos sobre instrumentos de dívida (1)                                       | (72)                 | (64)        | (221)                | (204)        |
| Atualização do passivo financeiro setorial                                      | (3)                  | (7)         | (3)                  | (13)         |
| Atualização de provisões para processos judiciais                               | (3)                  | (5)         | (8)                  | (11)         |
| Outras despesas financeiras   | (10)                 | (7)         | (26)                 | (23)         |
|   | <b>(88)</b>          | <b>(83)</b> | <b>(258)</b>         | <b>(251)</b> |
| <b>Outros resultados financeiros, líquidos</b>                                  |                      |             |                      |              |
| Perdas com variações cambiais e marcação a mercado - Dívida (nota 15.2 (c)) (2) | (1)                  | (19)        | (2)                  | (40)         |
| Ganhos com variações cambiais e marcação a mercado - Dívida (nota 15.2 (c)) (2) | -                    | 8           | 2                    | 52           |
| Perdas com instrumentos financeiros derivativos (nota 15.3(b)) (2)              | -                    | (12)        | (3)                  | (69)         |
| Ganhos com instrumentos financeiros derivativos (nota 15.3(b)) (2)              | 1                    | 15          | 4                    | 35           |
| Perdas com variações cambiais e monetárias                                      | (6)                  | (10)        | (22)                 | (35)         |
| Ganhos com variações cambiais e monetárias                                      | 6                    | 10          | 21                   | 44           |
|   | <b>-</b>             | <b>(8)</b>  | <b>-</b>             | <b>(13)</b>  |
| <b>Resultado financeiro líquido</b>   | <b>(68)</b>          | <b>(69)</b> | <b>(203)</b>         | <b>(213)</b> |

(1) Para o período de nove meses de 2024, inclui os encargos incorridos sobre as operações de empréstimos, financiamentos e debêntures e foi impactada pelo aumento do volume da dívida; e

(2) Aumento cambial em comparação aos nove meses do ano passado e um CDI médio menor, gerando maior despesa nas variações cambiais dos empréstimos e financiamentos e maior ganho nos derivativos.

#### 8. TRIBUTOS SOBRE O LUCRO, OUTROS TRIBUTOS, ENCARGOS SETORIAIS E RESSARCIMENTO A CONSUMIDORES

##### 8.1 Tributos sobre o lucro

Os tributos sobre o lucro correntes e diferidos são representados pelo Imposto de Renda ("IRPJ") e pela Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), e são calculados com base na alíquota de 34% sobre o lucro antes dos impostos (IRPJ - 25% e CSLL - 9%).

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



#### 8.1.1 Reconciliação dos tributos reconhecidos no resultado

A reconciliação dos tributos apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos tributos reconhecidos estão apresentados a seguir:

|   | Três meses findos em |             | Nove meses findos em |             |
|---|----------------------|-------------|----------------------|-------------|
|   | 30/set/24            | 30/set/23   | 30/set/24            | 30/set/23   |
| Lucro antes dos tributos sobre o lucro                      | 131                  | 134         | 497                  | 473         |
| Tributos sobre o lucro às alíquotas da legislação - 34%     | (45)                 | (46)        | (169)                | (161)       |
| Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos sobre o lucro:  |                      |             |                      |             |
| Benefício tributário sobre os juros sobre o capital próprio | 5                    | 8           | 15                   | 25          |
| Incentivos fiscais (1)                                      | 20                   | 21          | 67                   | 110         |
| Outras adições (reversões) permanentes                      | 1                    | 1           | 4                    | 5           |
| <b>Tributos sobre o lucro</b>                               | <b>(19)</b>          | <b>(16)</b> | <b>(83)</b>          | <b>(21)</b> |
| <b>Alíquota efetiva</b>                                     | <b>15%</b>           | <b>12%</b>  | <b>17%</b>           | <b>4%</b>   |
| Corrente  | (13)                 | (9)         | (40)                 | 30          |
| Diferido  | (6)                  | (7)         | (43)                 | (51)        |

(1) A variação refere-se ao incremento em 2023 na utilização do benefício SUDENE em virtude de alteração na metodologia de cálculo realizado no exercício de 2023.

#### 8.1.2 Tributos diferidos ativos e passivos

Os tributos diferidos ativos e passivos são reconhecidos com base nos prejuízos fiscais e diferenças temporárias entre os valores contábeis para fins das demonstrações financeiras intermediárias e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



|  | 30/set/24    | 31/dez/23    |
|--|--------------|--------------|
| Mais-valia e Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (PMIPL) | 16           | 20           |
| Diferenças temporárias:  |              |              |
| Obrigações com benefícios correntes e pós-emprego                                  | (10)         | (10)         |
| Provisão para processos judiciais  | 48           | 47           |
| Perdas de créditos esperadas - contas a receber                                    | 14           | 13           |
| Direito de uso da concessão receita de ultrapassagem                               | 12           | 13           |
| Arrendamentos capitalizados  | 1            | 1            |
| Mais-valia vinculada ao imobilizado e intangível                                   | (13)         | (13)         |
| Participação nos Lucros e Resultados - PLR   | 6            | 10           |
| Valor justo de ativos financeiros indenizáveis                                     | (314)        | (280)        |
| Capitalização de juros de dívida   | (17)         | (17)         |
| Outros   | 9            | 10           |
| <b>Total passivo não circulante</b>  | <b>(248)</b> | <b>(206)</b> |

As variações dos tributos diferidos são as seguintes:

|  | Passivo      |
|--|--------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023                        | (206)        |
| Efeitos reconhecidos no resultado                      | (43)         |
| Efeitos reconhecidos nos outros resultados abrangentes | 1            |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b>                 | <b>(248)</b> |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022                        | (149)        |
| Efeitos reconhecidos no resultado                      | (51)         |
| Efeitos reconhecidos nos outros resultados abrangentes | (2)          |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2023</b>                 | <b>(202)</b> |

**8.1.3 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro**

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia possui R\$ 1 (R\$ 1 em 31 de dezembro de 2023), reconhecidos na linha de tributos sobre o lucro a recolher, referente ao impacto das posições tributárias incertas registradas no passivo não circulante.

Além das incertezas tributárias no tratamento dos tributos sobre o lucro que foram reconhecidos, em 30 de setembro de 2024, a Companhia possui o montante de R\$ 378 (R\$ 364 em 31 de dezembro de 2023), referente a tratamentos fiscais adotados e que estão suscetíveis aos questionamentos das autoridades tributárias, cujo prognóstico da Companhia, suportada pelos assessores jurídicos, é que tais tratamentos fiscais adotados sejam acolhidos pelas autoridades nas esferas administrativas e/ou judiciais, quando necessário.

Não houve alteração nas principais naturezas das incertezas divulgadas.

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



#### 8.2 Ressarcimento a consumidores – Tributos federais

De acordo com decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em março de 2017, o valor do ICMS destacado na nota fiscal não deve integrar a base de cálculo do PIS e da COFINS. Considerando as ações ajuizadas e modulação dos efeitos da decisão do STF, a Companhia constituiu um ativo a recuperar de PIS e de COFINS e um passivo correspondente, que está sendo repassado aos consumidores através dos processos tarifários anuais, conforme determina a Lei nº 14.385/2022.

O saldo dos valores passivos constituídos na Companhia, atualizados pela taxa SELIC e descontados dos repasses já realizados, bem como a movimentação do período, estão demonstrados a seguir:

|                               | 30/set/24  | 30/set/23  |
|-------------------------------|------------|------------|
| Saldo inicial do período      | 315        | 476        |
| Atualização monetária         | 17         | 31         |
| Pagamento                     | -          | (3)        |
| Compensação                   | (79)       | (137)      |
| <b>Saldo final do período</b> | <b>253</b> | <b>367</b> |
| Circulante                    | 109        | 236        |
| Não circulante                | 144        | 131        |

#### 9. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

|  | 30/set/24  | 31/dez/23  |
|--|------------|------------|
| Caixa e depósitos bancários à vista    | 14         | 33         |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB) | 244        | 15         |
| Fundos de Investimento                 | 135        | 313        |
| <b>Total</b>                           | <b>393</b> | <b>361</b> |

As carteiras de instrumentos financeiros classificados como caixa e equivalentes de caixa são constituídas visando melhor rentabilidade e o menor nível de risco. A remuneração média dessas carteiras em 30 de setembro de 2024 é de 99,93% (100,49% em 31 dezembro de 2023) do CDI.

A carteira de aplicações financeiras, em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, é constituída, principalmente por fundos de investimentos exclusivos do Grupo Neoenergia, compostos por diversos ativos, conforme abaixo:

|                          | 30/set/24  | 31/dez/23  |
|--------------------------|------------|------------|
| <b>Carteira</b>          |            |            |
| <b>Fundos exclusivos</b> |            |            |
| Operações compromissadas | 135        | 313        |
| <b>Total</b>             | <b>135</b> | <b>313</b> |

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



Os fundos de investimentos exclusivos do Grupo Neoenergia representam apenas veículos de propósito específico controlados pela Neoenergia S.A. para que o grupo diversifique seus investimentos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco. Os fundos estão sujeitos a obrigações restritas ao pagamento de serviços prestados pela administração dos ativos, atribuída à operação dos investimentos, como taxas de custódia, auditoria e outras despesas, inexistindo obrigações financeiras relevantes ou demandas judiciais ou extrajudiciais, bem como ativos dos cotistas para garantir essas obrigações.

#### 10. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS

|  | 30/set/24  |                             |                            | 31/dez/23  |                             |                            |
|--|------------|-----------------------------|----------------------------|------------|-----------------------------|----------------------------|
|  | Recebível  | Perda de créditos esperadas | Contas a receber, líquidos | Recebível  | Perda de créditos esperadas | Contas a receber, líquidos |
| Fornecimento de energia (nota 10.1)                  | 681        | (104)                       | 577                        | 664        | (91)                        | 573                        |
| Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE | 14         | -                           | 14                         | 18         | -                           | 18                         |
| Disponibilidade da rede elétrica                     | 29         | -                           | 29                         | 21         | -                           | 21                         |
| Subvenções e subsídios governamentais                | 85         | -                           | 85                         | 41         | -                           | 41                         |
| Outros recebíveis                                    | 24         | (6)                         | 18                         | 28         | (5)                         | 23                         |
| <b>Total</b>   | <b>833</b> | <b>(110)</b>                | <b>723</b>                 | <b>772</b> | <b>(96)</b>                 | <b>676</b>                 |
| Ativo circulante                                     |            |                             | 653                        |            |                             | 619                        |
| Ativo não circulante                                 |            |                             | 70                         |            |                             | 57                         |

##### 10.1 Fornecimento de energia

A composição do contas a receber de fornecimento de energia, por classe de consumidor, está demonstrada como segue:

|                    | 30/set/24  |                              | 31/dez/23  |                              |
|--------------------|------------|------------------------------|------------|------------------------------|
|                    | Recebível  | Perdas de créditos esperadas | Recebível  | Perdas de créditos esperadas |
| Residencial        | 261        | (62)                         | 235        | (49)                         |
| Comercial          | 98         | (14)                         | 89         | (13)                         |
| Industrial         | 50         | (16)                         | 56         | (17)                         |
| Rural              | 40         | (8)                          | 36         | (8)                          |
| Poder público      | 69         | (1)                          | 73         | (1)                          |
| Iluminação pública | 18         | -                            | 19         | -                            |
| Serviço público    | 28         | (1)                          | 18         | (1)                          |
| Não faturado       | 117        | (2)                          | 138        | (2)                          |
| <b>Total</b>       | <b>681</b> | <b>(104)</b>                 | <b>664</b> | <b>(91)</b>                  |

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



O aging do contas a receber de fornecimento de energia elétrica está apresentado como segue:

|                      | 30/set/24  |                              | 31/dez/23  |                              |
|----------------------|------------|------------------------------|------------|------------------------------|
|                      | Recebível  | Perdas de créditos esperadas | Recebível  | Perdas de créditos esperadas |
| A vencer             | 316        | (4)                          | 339        | (4)                          |
| Saldos vencidos:     | 365        | (100)                        | 325        | (87)                         |
| Entre 1 e 90 dias    | 158        | (6)                          | 155        | (5)                          |
| Entre 91 e 180 dias  | 35         | (18)                         | 20         | (5)                          |
| Entre 181 e 360 dias | 32         | (10)                         | 32         | (9)                          |
| Acima de 360 dias    | 140        | (66)                         | 118        | (68)                         |
| <b>Total</b>         | <b>681</b> | <b>(104)</b>                 | <b>664</b> | <b>(91)</b>                  |

#### 10.2 Variação das Perdas de Créditos Esperadas - PCE

|  | Nove meses findos em |             |
|--|----------------------|-------------|
|  | 30/set/24            | 30/set/23   |
| Saldo inicial do período                   | (96)                 | (87)        |
| Efeito reconhecido no resultado do período | (14)                 | (2)         |
| Baixa efetiva dos recebíveis incobráveis   | -                    | (2)         |
| <b>Saldo final do período</b>              | <b>(110)</b>         | <b>(91)</b> |

#### 11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS (PARCELA A E OUTROS)

As tarifas que as concessionárias e permissionárias são autorizadas a cobrar de seus consumidores são revistas pela ANEEL: (i) anualmente na data de aniversário do contrato de concessão, para efeito de reajuste tarifário; e (ii) a cada cinco anos, em média, para efeito de recomposição de parte da Parcela B (custos gerenciáveis) e ajuste da Parcela A (custos não gerenciáveis) de determinados componentes tarifários. Esse mecanismo de definição de tarifa pode originar diferença temporal que decorre da diferença entre os custos orçados e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa.

Essas diferenças constituem direitos ou obrigações, em observância ao princípio do equilíbrio econômico e financeiro estabelecido pelo contrato de concessão e permissão. A composição dos ativos e passivos setoriais, que nas demonstrações financeiras intermediárias estão apresentados pelo valor líquido no ativo ou passivo em conformidade aos reajustes tarifários homologados ou a serem homologados encontra-se demonstrada a seguir:

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



|   | 30/set/24  |              |                | 31/dez/23  |              |                |
|---|------------|--------------|----------------|------------|--------------|----------------|
|   | Direito    | Obrigações   | Efeito líquido | Direito    | Obrigações   | Efeito líquido |
| CVA e neutralidade  |            |              |                |            |              |                |
| Energia (nota 3.2)  | -          | (114)        | (114)          | -          | (152)        | (152)          |
| Encargo de Serviço do Sistema - ESS (nota 3.2)              | 28         | -            | 28             | 27         | (38)         | (11)           |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                   | 9          | -            | 9              | 7          | -            | 7              |
| Tarifa de Uso dos Sistemas de Transmissão - TUST (nota 3.2) | 30         | (5)          | 25             | 47         | (5)          | 42             |
| Neutralidade de encargos setoriais (nota 3.2)               | 2          | (12)         | (10)           | 4          | (13)         | (9)            |
| Outros  | 3          | (3)          | -              | 3          | (3)          | -              |
| Componentes financeiros e subsídios                         |            |              |                |            |              |                |
| Repasse de sobrecontratação (1)                             | 153        | -            | 153            | 194        | -            | 194            |
| Risco hidrológico   | -          | (72)         | (72)           | -          | (68)         | (68)           |
| Ultrapassagem de demanda/excedente reativo (nota 3.2)       | -          | (68)         | (68)           | 1          | (48)         | (47)           |
| CDE Modicidade Eletrobras (nota 3.2)                        | -          | (12)         | (12)           | -          | (30)         | (30)           |
| Crédito PIS/COFINS sobre ICMS (2)                           | 59         | (57)         | 2              | 147        | (167)        | (20)           |
| Bandeira escassez hídrica (3)                               | -          | -            | -              | 46         | -            | 46             |
| Outros  | 9          | (3)          | 6              | 5          | -            | 5              |
| <b>Total</b>  | <b>293</b> | <b>(346)</b> | <b>(53)</b>    | <b>481</b> | <b>(524)</b> | <b>(43)</b>    |
| Valores homologados pela ANEEL (em reversão)                | 223        | (150)        | 73             | 133        | (141)        | (8)            |
| Valores a serem homologados pela ANEEL (em constituição)    | 70         | (196)        | (126)          | 348        | (383)        | (35)           |
| <b>Total</b>  | <b>293</b> | <b>(346)</b> | <b>(53)</b>    | <b>481</b> | <b>(524)</b> | <b>(43)</b>    |
| Ativo circulante  |            |              | 55             |            |              | 16             |
| Passivo não circulante                                      |            |              | (108)          |            |              | (59)           |

- (1) Em 30 de setembro de 2024 a Companhia apurou um ativo de R\$ 153, decorrente da redução da constituição destinada a anular os efeitos sobre o resultado obtido com a compra e venda do excedente de energia no mercado de curto prazo e da amortização dos saldos homologados entre os processos tarifários;
- (2) A ANEEL autorizou, no processo de Reajuste Tarifário 2022, o uso antecipado dos valores em situações excepcionais, nos quais haja possibilidade de aumento tarifário expressivo. Posteriormente, em 27 de junho de 2022 foi publicada a Lei nº 14.385/2022, com o objetivo de disciplinar a devolução desses tributos, e que ensejou a Revisão Tarifária Extraordinária – RTE em 13 de julho de 2022. Foi reconhecido no processo de Reajuste Tarifário de 2024, a antecipação da reversão dos valores oriundos desses créditos como componente financeiro negativo, cujo diferimento para os próximos 12 meses, de abril de 2024 a março de 2025, está lastreado à expectativa de compensações futuras desses créditos junto à Receita Federal; e
- (3) Foi reconhecido na Revisão Tarifária de 2023, o componente financeiro positivo, correspondente à reversão dos custos relacionados à Bandeira Escassez Hídrica, considerados no reajuste anterior para fins de modicidade tarifária e mitigação das tarifas. Esse componente foi liquidado em abril de 2024.

## 12. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

A concessão da Companhia não é onerosa, desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. A concessão tem prazo de vigência de 30 anos e o contrato de concessão prevê a possibilidade de prorrogação da vigência, a critério exclusivo do Poder Concedente, mediante requerimento da concessionária. Em caso de extinção da concessão pelo advento do término do prazo contratual ou outra das hipóteses contratualmente previstas, operar-se-á a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados à infraestrutura necessária à prestação do serviço, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e determinação do montante de indenização devida à Companhia, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



#### 12.1 Ativo Financeiro

O valor dos ativos vinculados à infraestrutura e que não serão amortizados até o término do contrato de concessão é classificado como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente. O valor reconhecido do ativo financeiro e as alterações no valor justo, são revisados mensalmente baseados nas premissas inerentes a este direito contratual. Esses ativos apresentaram as seguintes movimentações:

|                                    | Nove meses findos em |              |
|------------------------------------|----------------------|--------------|
|                                    | 30/set/24            | 30/set/23    |
| Saldo inicial do período           | 3.005                | 2.536        |
| Baixas                             | (4)                  | (2)          |
| Transferência ativo contratual (1) | 226                  | 228          |
| Transferência ativo intangível     | 4                    | 1            |
| Ajustes a valor justo (2)          | 100                  | 126          |
| <b>Saldo final do período</b>      | <b>3.331</b>         | <b>2.889</b> |
| Ativo não circulante               | 3.331                | 2.889        |

(1) Transferência de parcela dos serviços de construção ou melhoria prestados à concessão, classificados anteriormente como ativo de contrato; e

(2) O valor justo está impactado com a variação do Índice Nacional de Preços - IPCA, se comparado ao mesmo período do ano anterior. Em 2023, houve adequação do Ativo Financeiro mediante Laudo ANEEL 5º Ciclo, aderente ao preconizado pelo Submódulo 2.3 (Base de Remuneração Regulatório), PRORET (Procedimentos de Regulação Tarifária), com impacto de R\$ 41.

#### 12.2 Ativo Contratual

Os fluxos de caixa vinculados à fase de construção e melhoria da infraestrutura da concessão, cujo direito à contraprestação está condicionado à satisfação de obrigações de desempenho vinculada à fase de operação, são classificados como Ativos de Contrato e estão reconhecidos no ativo não circulante.

Esses ativos apresentaram a seguinte movimentação no período:

|   | Nove meses findos em |            |
|---|----------------------|------------|
|   | 30/set/24            | 30/set/23  |
| Saldo inicial do período                    | 322                  | 354        |
| Adições (1)                                 | 291                  | 321        |
| Baixas                                      | (6)                  | (3)        |
| Transferências - intangíveis em serviço (1) | (58)                 | (81)       |
| Transferências - ativos financeiros (1)     | (226)                | (228)      |
| Transferências - outros                     | (1)                  | (9)        |
| <b>Saldo final do período</b>               | <b>322</b>           | <b>354</b> |
| Custo                                       | 327                  | 358        |
| Obrigações especiais                        | (5)                  | (4)        |

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



- (1) Durante a fase de construção, os ativos vinculados à infraestrutura de concessão de distribuição são registrados como ativos de contrato e mensurados pelo custo de aquisição acrescido dos custos dos empréstimos para financiamento da referida construção, incorridos no mesmo período e deduzidos das obrigações especiais. Após a conclusão da obra, esses ativos são bifurcados entre ativo financeiro e intangível.

### 13. INTANGÍVEL

As variações do intangível, por natureza, estão demonstradas como segue:

|  | Concessão  |
|--|------------|
| Taxa de amortização a.a.               | 4,48%      |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023        | 630        |
| Baixas                                 | (4)        |
| Amortização                            | (132)      |
| Transferências - ativo financeiro (1)  | (4)        |
| Transferências - ativo contratual (2)  | 58         |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b> | <b>548</b> |
| Custo                                  | 2.077      |
| Amortização acumulada                  | (1.476)    |
| Obrigações especiais                   | (53)       |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022        | 697        |
| Baixas                                 | (6)        |
| Amortização                            | (121)      |
| Transferências - ativo financeiro (1)  | (1)        |
| Transferências - ativo contratual (2)  | 81         |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2023</b> | <b>650</b> |
| Custo                                  | 2.040      |
| Amortização acumulada                  | (1.326)    |
| Obrigações especiais                   | (64)       |

- (1) Referem-se ao direito contratual das distribuidoras de energia de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção ou melhoria do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos. Quando da conclusão da construção da infraestrutura, tais ativos passarão a ser classificados como Ativo financeiro indenizável ou como Ativo intangível, conforme a forma de remuneração; e
- (2) Referem-se a direitos classificados como ativo contratual até a conclusão da obrigação de desempenho estabelecida no contrato de concessão.

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



#### 14. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A EMPREITEIROS

|                         | 30/set/24  | 31/dez/23  |
|-------------------------|------------|------------|
| Energia elétrica        | 177        | 181        |
| Encargos de uso da rede | 44         | 46         |
| Materiais e serviços    | 77         | 67         |
| Energia livre (1)       | 29         | 27         |
| <b>Total</b>            | <b>327</b> | <b>321</b> |
| Circulante              | 298        | 294        |
| Não circulante          | 29         | 27         |

(1) Os montantes classificados no não circulante referem-se a valores remanescentes de energia livre, fixados pela ANEEL, a serem repassados pelas distribuidoras às geradoras, e que estão sendo contestados pelos concessionários de distribuição.

#### 15. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

##### 15.1 Dívida Líquida

A Companhia avalia a dívida líquida com o objetivo de assegurar a continuidade dos seus negócios no longo prazo, sendo capaz de gerar valor aos seus acionistas, através do pagamento de dividendos e ganho de capital.

A dívida líquida é composta como segue:

|  | 30/set/24    | 31/dez/23    |
|--|--------------|--------------|
| Empréstimos e financiamentos bancários                 | 1            | 96           |
| Agências de fomento                                    | 355          | 359          |
| Mercado de capitais                                    | 2.656        | 2.258        |
| <b>Empréstimos e financiamentos (1)</b>                | <b>3.012</b> | <b>2.713</b> |
| (+) Instrumentos derivativos de dívida (nota 15.3 (a)) | (36)         | (23)         |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa (nota 9)             | (393)        | (361)        |
| (-) Títulos e valores mobiliários                      | (10)         | (15)         |
| <b>Dívida líquida</b>                                  | <b>2.573</b> | <b>2.314</b> |

(1) Em 30 de setembro de 2024, os empréstimos e financiamentos estão apresentados líquidos dos depósitos em garantias.

##### 15.2 Empréstimos e financiamentos

As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de empréstimos bancários, agências de fomento e mercado de capitais, principalmente denominadas em Real brasileiro ("R\$") e Dólar norte-americano ("US\$"). As dívidas são inicialmente registradas pelo valor justo, que normalmente reflete o valor recebido, líquido dos custos de transação (custos diretos de emissão) e dos eventuais pagamentos. Subsequentemente, as dívidas são reconhecidas pelo: (i) custo amortizado; ou (ii) valor justo por meio do resultado.

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



A Companhia contratou derivativos para proteger a exposição às variações dos fluxos de caixa das dívidas denominadas em moeda estrangeira da Companhia, conseqüentemente mitigando substancialmente o risco de exposição cambial.

#### a) Saldos dos contratos por moeda e modalidade de taxa de juros

|                              | 30/set/24    | 31/dez/23    |
|------------------------------|--------------|--------------|
| Denominados em R\$           | 3.035        | 2.637        |
| Indexados a taxas flutuantes | 3.034        | 2.635        |
| Indexados a taxas fixas      | 1            | 2            |
| Denominados em US\$          | -            | 94           |
| Indexados a taxas fixas      | -            | 94           |
|                              | <b>3.035</b> | <b>2.731</b> |
| (-) Custos de transação      | (23)         | (18)         |
|                              | <b>3.012</b> | <b>2.713</b> |
| Passivo circulante           | 209          | 590          |
| Passivo não circulante       | 2.803        | 2.123        |

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o custo médio percentual das dívidas são os seguintes:

|  | 30/set/24    | 31/dez/23    |
|--|--------------|--------------|
| Custo médio em % CDI (1)                   | 94,0%        | 88,5%        |
| Custo médio em taxa Pré (2)                | 10,4%        | 11,6%        |
| Saldo da dívida                            | 3.012        | 2.713        |
| Instrumentos financeiros derivativos       | (36)         | (23)         |
| <b>Dívida total líquida de derivativos</b> | <b>2.976</b> | <b>2.690</b> |

(1) Custo médio em Taxa Pré dividido pelo CDI médio do fechamento dos últimos 12 meses; e

(2) Resultado de Dívida Acumulado 12 meses dividido pelo saldo médio dos últimos 13 meses da Dívida Bruta.

#### b) Fluxo de pagamento futuros de dívida

Os fluxos de pagamentos futuros da dívida de principal e juros são os seguintes:

|                   | Principal (1) | Juros (1)    | Instrumentos<br>derivativos | Total        |
|-------------------|---------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| 2024              | 147           | 47           | (36)                        | 158          |
| 2025              | 21            | 239          | -                           | 260          |
| 2026              | 342           | 242          | -                           | 584          |
| 2027              | 607           | 227          | -                           | 834          |
| 2028              | 879           | 133          | -                           | 1.012        |
| Entre 2029 e 2033 | 897           | 259          | -                           | 1.156        |
| Entre 2034 e 2038 | 181           | 44           | -                           | 225          |
| 2039 em diante    | 34            | 1            | -                           | 35           |
| <b>Total</b>      | <b>3.108</b>  | <b>1.192</b> | <b>(36)</b>                 | <b>4.264</b> |

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



(1) O fluxo estimado de pagamentos futuros, incluindo principal e juros é calculado com base nas curvas de taxas de juros (taxas Pré e Pós) e taxas de câmbio em vigor em 30 de setembro de 2024 e considerando que todas as amortizações e pagamentos no vencimento dos empréstimos e financiamentos serão efetuados nas datas contratadas. O montante inclui valores estimados de pagamentos futuros de encargos a incorrer (ainda não provisionados) e os encargos incorridos, já reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias.

Em 30 de setembro de 2024, o prazo médio de vencimento do endividamento da Companhia é de 4,46 anos (4,04 anos em 31 de dezembro de 2023).

#### c) Reconciliação da dívida com os fluxos de caixa e outras movimentações

|                                 | Nove meses findos em |              |
|---------------------------------|----------------------|--------------|
|                                 | 30/set/24            | 30/set/23    |
| Saldo inicial do período        | 2.713                | 2.425        |
| Efeito no fluxo de caixa:       |                      |              |
| Captações (1)                   | 650                  | 599          |
| Amortizações de principal       | (393)                | (99)         |
| Custo de captação               | (8)                  | (10)         |
| Pagamento de encargos de dívida | (176)                | (156)        |
| Efeito não caixa:               |                      |              |
| Encargos incorridos             | 226                  | 208          |
| Variação cambial                | -                    | (14)         |
| Marcação a valor justo          | -                    | 2            |
| <b>Saldo final do período</b>   | <b>3.012</b>         | <b>2.955</b> |

(1) No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 a companhia captou R\$ 650 via 12ª Emissão de Debêntures com prazo de vencimento final em 10 anos. No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2023, operações captadas, no montante de R\$ 599, pela Companhia foram: (i) 99 com prazo de vencimento de até 20 anos junto ao BNDES e (ii) R\$ 500 via 11ª Emissão de Debêntures com prazo de vencimento final em 5 anos.

#### d) Linhas de crédito

| Tipo                        | Moeda | Data limite de captação | Montante total |
|-----------------------------|-------|-------------------------|----------------|
| Linhas de crédito rotativas | R\$   | 02/08/2026              | 100            |
| Linhas de crédito rotativas | R\$   | 21/12/2026              | 100            |
|                             |       |                         | <b>200</b>     |

O custo médio para manutenção dessas linhas de crédito, em 30 de setembro de 2024, é de 0,49% a.a. (0,41% a.a. em 31 de dezembro de 2023) sobre o montante total.

#### e) Condições restritivas financeiras (Covenants)

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia possuía 93% dos contratos de dívida com cláusulas de *covenants* que são apurados na controladora e na Companhia. Os principais *covenants* da Companhia obrigam a manter certos índices, como a dívida líquida sobre o EBITDA (LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) e EBITDA sobre resultado financeiro. A Companhia não identificou nenhum evento de não conformidade em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



Abaixo seguem os principais parâmetros e as medições estimadas geral:

|                                       | Limites<br>contratual<br>Inferior (1) | Medição em<br>30/set/24 | Medição em<br>31/dez/23 |
|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Consolidado Neoenergia (2):</b>    |                                       |                         |                         |
| Dívida líquida ÷ EBITDA (*)           | ≤ 4,0                                 | 3,43                    | 3,17                    |
| EBITDA (*) ÷ Resultado financeiro (*) | ≥ 2,0                                 | 2,59                    | 2,55                    |
| <b>Companhia</b>                      |                                       |                         |                         |
| Dívida líquida ÷ EBITDA (*)           | ≤ 4,0                                 | 2,34                    | 2,15                    |

(\*) Acumulado de 12 meses.

- (1) Cada contrato de dívida prevê cláusulas específicas com a composição dos indicadores que serão medidos e o respectivo período de apuração, podendo ser trimestralmente ou anual. Os índices apresentados são referentes ao menor nível de cada indicador observado entre todos os contratos de dívidas; e
- (2) A Neoenergia S.A é avalista e garantidora das dívidas de suas subsidiárias.

A Companhia possui *covenants* não financeiros, que devem ser cumpridos e atestados na mesma periodicidade dos *covenants* financeiros. Não foram identificados nenhum descumprimento de *covenants* não financeiros que ensejasse vencimento antecipado de suas operações financeiras.

### 15.3 Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia está exposta a uma série de riscos decorrentes de suas operações, incluindo riscos relacionados às taxas cambiais, taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos a Companhia utiliza contratos de *swaps*, a termo e/ou opções com o objetivo de proteção econômica e financeira. As considerações gerais da estratégia de gestão de risco estão expostas na nota 20.6.

#### a) Ativo (passivo) dos derivativos no balanço patrimonial

|  | 30/set/24 | 31/dez/23 |
|--|-----------|-----------|
| Contratados para proteção de dívidas:          |           |           |
| <i>Swap</i> de moeda - US\$ vs R\$             | -         | (12)      |
| <i>Swap</i> de taxas de juros - R\$            | 36        | 35        |
| Contratados para proteção de outras operações: |           |           |
| <b>Exposição líquida</b>                       | <b>36</b> | <b>23</b> |
| Ativo circulante                               | 36        | 35        |
| Passivo circulante                             | -         | (12)      |

A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos contratados para fins de proteção, conforme demonstrado abaixo:

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



|  | 30/set/24 | 31/dez/23 |
|--|-----------|-----------|
| Derivativos designados para contabilidade de <i>hedge</i> - fluxo de caixa |           |           |
| Contratados para proteção de dívidas                                       | -         | (12)      |
| Derivativos designados para contabilidade de <i>hedge</i> - valor justo    |           |           |
| Contratados para proteção de dívidas                                       | 36        | 35        |
|  | <b>36</b> | <b>23</b> |

#### b) Efeitos dos derivativos no resultado, fluxo de caixa e outros resultados abrangentes

|   | 30/set/24           |                              |           | Nove meses findos em<br>30/set/23 |                              |           |
|---|---------------------|------------------------------|-----------|-----------------------------------|------------------------------|-----------|
|   | Proteção de dívidas | Proteção de outras operações | Total     | Proteção de dívidas               | Proteção de outras operações | Total     |
| Saldo inicial                                     | 23                  | -                            | 23        | 81                                | -                            | 81        |
| Ganho (perda) reconhecido no resultado            | 1                   | -                            | 1         | (34)                              | -                            | (34)      |
| Liquidação financeira entradas (saídas)           | 12                  | -                            | 12        | 20                                | -                            | 20        |
| Ganho (perda) reconhecido no resultado abrangente | -                   | -                            | -         | 9                                 | -                            | 9         |
| <b>Saldo final</b>                                | <b>36</b>           | <b>-</b>                     | <b>36</b> | <b>76</b>                         | <b>-</b>                     | <b>76</b> |
| Ganho (perda) reconhecido no resultado            |                     |                              |           |                                   |                              |           |
| Resultado financeiro, líquido (nota 7)            | 1                   | -                            | 1         | (34)                              | -                            | (34)      |

## 16. PROVISÕES, OUTRAS OBRIGAÇÕES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

### 16.1 Provisões para processos judiciais, passivos contingentes e depósitos judiciais

#### a) Provisão para processos judiciais

A Companhia é parte envolvida em ações cíveis, trabalhistas, tributárias e outras em andamento na esfera administrativa e judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas ações são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparadas pela opinião de consultores legais.

As provisões para processos judiciais estão apresentadas a seguir:

|  | Cíveis    | Trabalhistas | Fiscais  | Total      |
|--|-----------|--------------|----------|------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023        | 16        | 118          | 5        | 139        |
| Adições e reversões, líquidas          | 7         | (2)          | -        | 5          |
| Pagamentos                             | (8)       | (2)          | -        | (10)       |
| Atualizações monetárias                | 4         | 4            | -        | 8          |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b> | <b>19</b> | <b>118</b>   | <b>5</b> | <b>142</b> |
| Circulante                             |           |              |          | 12         |
| Não circulante                         |           |              |          | 130        |

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



|  | Cíveis    | Trabalhistas | Fiscais  | Total      |
|--|-----------|--------------|----------|------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2022        | 13        | 111          | 5        | 129        |
| Adições e reversões, líquidas          | 8         | -            | -        | 8          |
| Pagamentos                             | (9)       | (1)          | -        | (10)       |
| Atualizações monetárias                | 5         | 6            | -        | 11         |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2023</b> | <b>17</b> | <b>116</b>   | <b>5</b> | <b>138</b> |
| Circulante                             |           |              |          | 11         |
| Não circulante                         |           |              |          | 127        |

Para o período findo em 30 de setembro de 2024, não houve alterações relevantes no andamento dos processos ou nos valores provisionados, os quais foram atualizados monetariamente no período.

Os principais processos estão divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

#### b) Passivos contingentes

Os passivos contingentes correspondem a processos judiciais não provisionados, uma vez que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou para os quais não seja possível fazer uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, baseado nos pareceres jurídicos.

Os passivos contingentes são apresentados a seguir:

|                        | 30/set/24  | 31/dez/23  |
|------------------------|------------|------------|
| Processos cíveis       | 138        | 71         |
| Processos trabalhistas | 8          | 7          |
| Processos fiscais      | 148        | 113        |
| <b>Total</b>           | <b>294</b> | <b>191</b> |

Para o período findo em 30 de setembro de 2024, houve a inclusão de novos processos cíveis, envolvendo Execuções de Título Extrajudicial por rescisão antecipada de contratos de comercialização de energia com valor estimado de R\$ 54.

No 3º trimestre de 2024, houve a inclusão do processo fiscal, referente ao Auto de Infração emitido pela Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN nº 107/2024-2, decorrente da falta de recolhimento da Taxa de Licença de Serviços Públicos Autorizados, permitidos e Concedidos pela União, nos anos de 2023 e 2024, no montante estimado de R\$ 41, os consultores jurídicos da Companhia avaliaram como perda possível.

Para as demais naturezas, não houve alterações relevantes no andamento dos processos ou nos valores envolvidos, os quais foram atualizados monetariamente no período.

Os principais processos estão divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

#### c) Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas e estão correlacionados a processos provisionados e não provisionados.

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



|                        | 30/set/24 | 31/dez/23 |
|------------------------|-----------|-----------|
| Processos cíveis       | 3         | 3         |
| Processos trabalhistas | 4         | 4         |
| Processos fiscais      | 19        | 18        |
| <b>Total</b>           | <b>26</b> | <b>25</b> |

Os depósitos judiciais foram atualizados monetariamente pela taxa SELIC, para os processos fiscais, e pela taxa TR mais 70% da taxa SELIC, para os demais processos.

### 17. SALÁRIOS, BENEFÍCIOS A EMPREGADOS E ENCARGOS A PAGAR

Como parte de sua estratégia de remuneração a Companhia concede a seus empregados benefícios de curto e de longo prazo, além dos salários, férias e outros benefícios legais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios.

Os benefícios de curto e longo prazo – pós emprego compreendem: (i) plano de previdência complementar (“Plano de pensão – Benefício Definido”); e (ii) plano de previdência complementar (“Plano de pensão – Contribuição Definida”).

Demonstramos a seguir os valores reconhecidos no balanço patrimonial:

|                                   | 30/set/24 | 31/dez/23 |
|-----------------------------------|-----------|-----------|
| Obrigações trabalhistas e PLR     | 41        | 56        |
| Benefícios pós-emprego            | (5)       | (6)       |
| <b>Total</b>                      | <b>36</b> | <b>50</b> |
| Ativo não circulante - outros (1) | (5)       | (6)       |
| Passivo circulante                | 41        | 56        |

(1) A apresentação do saldo de benefício pós-emprego superavitário encontra-se alocada na rubrica Outros Ativos não circulantes.

#### 17.1 Benefícios de curto e longo prazo - Pós-Emprego

Destacamos as seguintes variações:

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)

**a) Movimentação dos ativos e passivos dos planos**

|  | Obrigações atuariais | Valor justo dos ativos | Efeito do teto | Benefício definido      |  |
|--|----------------------|------------------------|----------------|-------------------------|--|
|  |                      |                        |                | Ativo (passivo) líquido |  |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023        | (78)                 | 111                    | (27)           | 6                       |  |
| Efeitos dos juros                      | (5)                  | 6                      | (1)            | -                       |  |
| Benefícios pagos pelo plano            | 8                    | (7)                    | -              | 1                       |  |
| Redimensionamento                      | -                    | 2                      | (4)            | (2)                     |  |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b> | <b>(75)</b>          | <b>112</b>             | <b>(32)</b>    | <b>5</b>                |  |
| Planos superavitários                  | (75)                 | 112                    | (32)           | 5                       |  |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022        | (74)                 | 113                    | (30)           | 9                       |  |
| Efeitos dos juros                      | (6)                  | 10                     | (3)            | 1                       |  |
| Benefícios pagos pelo plano            | 14                   | (14)                   | -              | -                       |  |
| Redimensionamento                      | (12)                 | 2                      | 6              | (4)                     |  |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2023</b> | <b>(78)</b>          | <b>111</b>             | <b>(27)</b>    | <b>6</b>                |  |
| Planos superavitários                  | (78)                 | 111                    | (27)           | 6                       |  |

**b) Valores reconhecidos no resultado do período**

|                               | 30/set/24          | 30/set/23          |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|
|                               | Benefício definido | Benefício definido |
| Despesa com juros de passivos | (5)                | (5)                |
| Receita com juros de ativos   | 5                  | 6                  |
| <b>Total</b>                  | <b>-</b>           | <b>1</b>           |

**c) Valores reconhecidos nos outros resultados abrangentes**

|   | 30/set/24          | 30/set/23          |
|---|--------------------|--------------------|
|   | Benefício definido | Benefício definido |
| Saldo no início do período                              | 5                  | 4                  |
| Redimensionamento                                       |                    |                    |
| Mudanças nas premissas                                  | -                  | 9                  |
| Efeito do teto de ativos/passivos oneroso               | (4)                | (1)                |
| Retorno sobre ativos do plano (exclui receita de juros) | 2                  | (9)                |
| <b>Efeito bruto</b>                                     | <b>(2)</b>         | <b>(1)</b>         |
| Tributos sobre o lucro                                  | 1                  | 1                  |
| <b>Efeito líquido em outros resultados abrangente</b>   | <b>(1)</b>         | <b>-</b>           |
| <b>Saldo no final do período</b>                        | <b>4</b>           | <b>4</b>           |

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



#### d) Valores reconhecidos no balanço patrimonial

|   | 30/set/24             | 31/dez/23             |
|---|-----------------------|-----------------------|
|   | Benefício<br>definido | Benefício<br>definido |
| Valor presente das obrigações atuariais | (75)                  | (78)                  |
| Valor justo dos ativos                  | 112                   | 111                   |
| Efeito do limite do ativo (teto)        | (32)                  | (27)                  |
| <b>Total ativo (passivo) líquido</b>    | <b>5</b>              | <b>6</b>              |
| Ativo não circulante                    | 5                     | 6                     |

#### e) Outras informações dos planos de benefício definido

##### (i) Hipóteses atuariais/econômicas

As hipóteses atuariais e econômicas adotadas foram formuladas considerando-se o longo prazo previsto para sua maturação, devendo, por isso, serem analisadas sob essa ótica. No curto prazo elas podem não ser necessariamente realizadas. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas e atuariais:

|   | 30/set/24  | 31/dez/23   |
|---|--|---|
|   | Benefício<br>definido  | Benefício<br>definido   |
| Taxa média nominal de desconto                      | 9,44%  | 9,60%   |
| Taxa média nominal de crescimento do custo salarial | 0,00%  | 0,00%   |
| Taxa real de inflação dos custos médicos            | N/A  | N/A   |
| Taxa média de inflação estimada no longo prazo      | 3,25%  | 3,25%   |
| <i>Duration</i> (em anos)                           | 6,87   | 7,10  |
| Tábua de mortalidade                                | AT-2000 M&F  | AT-2000 M&F   |
| Tábua de entrada em invalidez                       | N/A  | N/A   |
| Tábua de mortalidade de inválidos                   | AT-1983<br>ponderada<br>(40%<br>masculina e<br>60% feminina),<br>suavizada em<br>10% | AT-1983<br>ponderada<br>(40% masculina<br>e 60% feminina),<br>suavizada em<br>10% |
| Composição familiar                                 | Ativos: N/A<br>Assistidos:<br>Família Real   | Ativos: N/A<br>Assistidos:<br>Família Real  |

A Companhia, em conjunto com os atuários externos e internos, revisa no final de cada exercício, as premissas que serão utilizadas para o exercício seguinte.

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



#### 18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### 18.1 Capital social

O capital social está representado por ações ordinárias ("ON"), e ações preferenciais ("PNA" e "PNB"), todas sem valor nominal.

O capital social integralizado da Companhia em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 542.

A composição do capital social realizado por classe de ações (sem valor nominal) e principais acionistas em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a seguinte (por unidade de ações):

| Acionistas/<br>Qtde. Ações vs R\$ | Ordinárias         |            | Pref. A           |           | Pref. B           |           | 2024<br>Total      |            |
|-----------------------------------|--------------------|------------|-------------------|-----------|-------------------|-----------|--------------------|------------|
|                                   | R\$                | R\$        | R\$               | R\$       | R\$               | R\$       | Ações              | R\$        |
| Neoenergia S.A.                   | 129.091.809        | 419        | 20.432.208        | 66        | 17.640.703        | 57        | 167.164.720        | 542        |
| <b>Total</b>                      | <b>129.091.809</b> | <b>419</b> | <b>20.432.208</b> | <b>66</b> | <b>17.640.703</b> | <b>57</b> | <b>167.164.720</b> | <b>542</b> |

| Acionistas/Qtde.<br>Ações vs R\$ | Ordinárias         |            | Pref. A           |           | Pref. B           |           | 2023<br>Total      |            |
|----------------------------------|--------------------|------------|-------------------|-----------|-------------------|-----------|--------------------|------------|
|                                  | R\$                | R\$        | R\$               | R\$       | R\$               | R\$       | Ações              | R\$        |
| Neoenergia S.A.                  | 120.898.588        | 390        | 19.107.201        | 62        | 16.454.399        | 53        | 156.460.188        | 505        |
| Outros                           | 8.847.631          | 29         | 1.498.927         | 4         | 1.267.282         | 4         | 11.613.840         | 37         |
| <b>Total</b>                     | <b>129.746.219</b> | <b>419</b> | <b>20.606.128</b> | <b>67</b> | <b>17.721.681</b> | <b>57</b> | <b>168.074.028</b> | <b>542</b> |

Em 21 de agosto de 2024, a Neoenergia adquiriu, por meio de Oferta Pública de Ações para Conversão de Registro e em leilão realizado na B3, 8.193.221 ONs, 1.325.007 PNAs e 1.186.304 PNBs, representativas de 6,37% do capital social da Neoenergia Cosern. No dia 29 de agosto de 2024 foi aprovada a conversão de registro para Categoria B (empresas que não vendem ações, certificados de ações, ou títulos que possam ser convertidos nesses papéis) da Companhia pela Comissão de Valores Mobiliários. Após o referido leilão, e conforme previsto no Edital da Oferta Pública para Conversão de Registro, foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de setembro de 2024, o resgate e cancelamento da totalidade das ações de emissão da Neoenergia Cosern que remanesceram em circulação após o leilão da OPA de Conversão de Registro, totalizando 654.410 ONs, 173.920 PNAs e 80.978 PNBs de emissão da Neoenergia Cosern, representativas de 0,54% do seu capital social total. Com a finalização do resgate das ações remanescentes em 26 de setembro de 2024.

Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. As ações preferenciais, de ambas as classes, não possuem direito de voto, ficando assegurado ainda, no caso de existir lucro a distribuir: (i) às ações preferenciais "Classe A" prioridade na distribuição de dividendos; (ii) às ações preferenciais "Classe B", prioridade na distribuição de dividendos, somente após a distribuição de dividendos às preferenciais "Classe A", sendo tais dividendos de ambas as classes no mínimo 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Para o período findo em 30 de setembro de 2024 (Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



#### 18.2 Lucro por ação e remuneração aos acionistas

##### a) Lucro por ação

Os valores do lucro básico e diluído por ação são os seguintes:

|  | Três meses findos em |                    | Nove meses findos em |                    |
|--|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
|  | 30/set/24            | 30/set/23          | 30/set/24            | 30/set/23          |
| Lucro básico e diluído por ação:   |                      |                    |                      |                    |
| Lucro disponível aos acionistas ordinários                               | 85                   | 89                 | 313                  | 341                |
| Lucro disponível aos acionistas preferenciais A                          | 14                   | 16                 | 54                   | 60                 |
| Lucro disponível aos acionistas preferenciais B                          | 13                   | 13                 | 47                   | 51                 |
| <b>Total</b>   | <b>112</b>           | <b>118</b>         | <b>414</b>           | <b>452</b>         |
| Em unidades de ações   |                      |                    |                      |                    |
| Média ponderada de número de ações em circulação - ações ordinárias      | 129.091.809          | 129.746.219        | 129.091.809          | 129.746.219        |
| Média ponderada de número de ações em circulação - ações preferenciais A | 20.432.208           | 20.606.128         | 20.432.208           | 20.606.128         |
| Média ponderada de número de ações em circulação - ações preferenciais B | 17.640.703           | 17.721.681         | 17.640.703           | 17.721.681         |
| <b>Total</b>   | <b>167.164.720</b>   | <b>168.074.028</b> | <b>167.164.720</b>   | <b>168.074.028</b> |
| <b>Lucro básico e diluído por ação</b>                                   |                      |                    |                      |                    |
| Ação ordinária (R\$)   | 0,67                 | 0,69               | 2,42                 | 2,63               |
| Ação preferencial A (R\$)  | 0,73                 | 0,76               | 2,66                 | 2,89               |
| Ação preferencial B (R\$)  | 0,73                 | 0,76               | 2,66                 | 2,89               |

##### b) Remuneração aos acionistas

O Conselho de Administração propôs aos acionistas a destinação referente ao exercício de 2023, aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 11 de abril de 2024, no montante de R\$ 163, na forma de dividendos adicionais propostos, pago em 22 de maio de 2024.

O Conselho de Administração aprovou, em 20 de março de 2024, a título de remuneração antecipada do exercício 2024 a remuneração aos acionistas, o montante de R\$ 13 (R\$ 15 menos R\$ 2 de imposto de renda), na forma de juros sobre capital próprio, pago em 18 de julho de 2024.

O Conselho de Administração aprovou, em 20 de junho de 2024, a título de remuneração antecipada do exercício 2024 a remuneração aos acionistas, o montante de R\$ 13 (R\$ 15 menos R\$ 2 de imposto de renda), na forma de juros sobre capital próprio, pago em 11 de setembro de 2024.

O Conselho de Administração aprovou, em 22 de julho de 2024, a título de remuneração antecipada do exercício de 2024, a remuneração aos acionistas, no montante de R\$ 226, na forma de dividendos intermediários, pago em 11 de setembro de 2024.

O Conselho de Administração aprovou, em 25 de setembro de 2024, a título de remuneração antecipada do exercício 2024 a remuneração aos acionistas, o montante de R\$ 12 (R\$ 14 menos R\$ 2 de imposto de renda), na forma de juros sobre capital próprio, a ser pago até 31 de dezembro de 2024.

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



#### 18.3 Reserva de Capital

##### a) Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio

Em 30 de setembro de 2024, foi revertido o saldo integral referente a parte do resgate de ações (nota 18.1). Reserva no montante de R\$ 0 em 30 de setembro de 2024 (R\$ 5 em 31 de dezembro de 2023).

##### b) Reserva especial de ágio

Reserva líquida em 30 de setembro de 2024 no montante de R\$ 173 (R\$ 180 em 31 de dezembro de 2023), sendo R\$ 217 correspondente ao ágio gerado em função da reestruturação societária da Companhia através da incorporação, e R\$ 37 que corresponde ao valor já capitalizado e R\$ 7 referente a parte do resgate das ações (nota 18.1), pago em 30 de setembro de 2024.

#### 18.4 Reserva de Lucros

##### a) Reserva legal

Constitui exigência legal para retenção de 5% do lucro líquido anual apurado até o limite de 20% do capital social. A Lei 6.404/76, § 1 artigo 182, estabelece que a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício, se a reserva legal somada à reserva de capital, exceder o limite de 30% do capital social. A reserva só pode ser utilizada para absorver prejuízos ou para aumento de capital. O saldo em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 28.

##### b) Reserva de incentivo fiscal

Constitui parcela do lucro líquido apurado em cada exercício oriunda de ganhos de incentivos fiscais da SUDENE. Esses montantes só podem ser utilizados para absorção de prejuízos acumulados ou aumento de capital social. O saldo em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 442.

##### c) Reserva de retenção de lucro

Possui como finalidade assegurar a manutenção e o desenvolvimento para as atividades principais que compõem o objeto social da Companhia, parte do lucro líquido anual distribuível até o limite máximo do capital social ou proposta de orçamento de capital da Companhia. O saldo em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 175.

### 19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Companhia são acionistas e suas empresas ligadas e o pessoal-chave da Administração da Companhia.

As principais transações comerciais com partes relacionadas reconhecidas como contas a receber e/ou contas a pagar e respectivas receitas e/ou custos/despesas estão relacionadas aos: (i) contratos de compra e venda de energia elétrica; (ii) contratos de uso do sistema de distribuição de energia ou no sistema de transmissão; (iii) prestação de serviços de operação e manutenção; e (iv) contratos de serviços administrativos. Maiores detalhes das principais transações estão divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



As transações com os fundos de pensão responsáveis pela gestão dos benefícios de curto e longo prazo concedidos aos empregados da Companhia estão classificadas como "Acionistas e outros" nesta nota explicativa.

As informações sobre transações com partes relacionadas e os efeitos nas demonstrações financeiras intermediárias são apresentados abaixo:

**19.1 Saldos em aberto com partes relacionadas**

|  |                               |              |                        | 30/set/24 |
|--|-------------------------------|--------------|------------------------|-----------|
|  | Subsidiárias da<br>Neoenergia | Controladora | Acionistas<br>e outros | Total     |
| Ativo  |                               |              |                        |           |
| Outros ativos                                    | 1                             | 23           | -                      | 24        |
|  | 1                             | 23           | -                      | 24        |
| Passivo  |                               |              |                        |           |
| Fornecedores e contas a pagar a empreiteiros     | 3                             | -            | 8                      | 11        |
| Dividendos e Juros sobre capital próprio a pagar | -                             | 12           | 5                      | 17        |
|  | 3                             | 12           | 13                     | 28        |

|  |                               |              |                        | 31/dez/23 |
|--|-------------------------------|--------------|------------------------|-----------|
|  | Subsidiárias da<br>Neoenergia | Controladora | Acionistas<br>e outros | Total     |
| Ativo  |                               |              |                        |           |
| Outros ativos                                    | -                             | 9            | 9                      | 18        |
|  | -                             | 9            | 9                      | 18        |
| Passivo  |                               |              |                        |           |
| Fornecedores e contas a pagar a empreiteiros     | 3                             | -            | 8                      | 11        |
| Dividendos e Juros sobre capital próprio a pagar | -                             | 18           | 7                      | 25        |
|  | 3                             | 18           | 15                     | 36        |

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



#### 19.2 Transações com partes relacionadas

|                                   | Nove meses findos em       |              |                     |       |
|-----------------------------------|----------------------------|--------------|---------------------|-------|
|                                   | 30/set/24                  |              |                     |       |
|                                   | Subsidiárias da Neoenergia | Controladora | Acionistas e outros | Total |
| Resultado do período              |                            |              |                     |       |
| Receita operacional líquida       | 6                          | -            | -                   | 6     |
| Custos dos serviços               | (16)                       | -            | (52)                | (68)  |
| Despesas gerais e administrativas | -                          | -            | (5)                 | (5)   |
| Resultado financeiro líquido      | -                          | (20)         | -                   | (20)  |
|                                   | (10)                       | (20)         | (57)                | (87)  |

|                                   | Nove meses findos em       |              |                     |       |
|-----------------------------------|----------------------------|--------------|---------------------|-------|
|                                   | 30/set/23                  |              |                     |       |
|                                   | Subsidiárias da Neoenergia | Controladora | Acionistas e outros | Total |
| Resultado do período              |                            |              |                     |       |
| Receita operacional líquida       | 6                          | -            | -                   | 6     |
| Custos dos serviços               | (14)                       | -            | (45)                | (59)  |
| Despesas gerais e administrativas | 1                          | -            | (4)                 | (3)   |
| Resultado financeiro líquido      | -                          | (16)         | -                   | (16)  |
|                                   | (7)                        | (16)         | (49)                | (72)  |

#### 19.3 Remuneração da administração (Pessoal-chave)

A remuneração da Administração reconhecida no resultado do período pelo regime de competência é como segue:

|                                   | Três meses findos em |           | Nove meses findos em |           |
|-----------------------------------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|
|                                   | 30/set/24            | 30/set/23 | 30/set/24            | 30/set/23 |
| Salários e benefícios recorrentes | 1                    | 1         | 2                    | 3         |
| Outros benefícios de curto prazo  | 1                    | -         | 1                    | 1         |
| Benefícios de longo prazo         | -                    | -         | 1                    | -         |
|                                   | 2                    | 1         | 4                    | 4         |

Os honorários e benefícios dos diretores executivos são pagos e reconhecidos pelo acionista controlador Neoenergia S.A.

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



## 20. CLASSIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 20.1 Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com o seu modelo de negócio e finalidade para qual foram adquiridos. Os instrumentos financeiros estão classificados e mensurados como segue:

|  | 30/set/24    |          |              | 31/dez/23    |           |              |
|--|--------------|----------|--------------|--------------|-----------|--------------|
|  | CA           | VJORA    | VJR          | CA           | VJORA     | VJR          |
| Ativos financeiros                               |              |          |              |              |           |              |
| Caixa e equivalentes de caixa                    | 258          | -        | 135          | 48           | -         | 313          |
| Títulos e valores mobiliários                    | -            | -        | 10           | -            | -         | 15           |
| Contas a receber de clientes e outros            | 833          | -        | -            | 772          | -         | -            |
| Instrumentos financeiros derivativos             | -            | -        | 36           | -            | -         | 35           |
| Ativos financeiro setorial (Parcela A e outros)  | 55           | -        | -            | 16           | -         | -            |
| Concessão do serviço público - Ativo financeiro  | -            | -        | 3.331        | -            | -         | 3.005        |
| Outros ativos                                    | 18           | -        | -            | 20           | -         | -            |
| <b>Total</b>                                     | <b>1.164</b> | <b>-</b> | <b>3.512</b> | <b>856</b>   | <b>-</b>  | <b>3.368</b> |
| Passivos financeiros                             |              |          |              |              |           |              |
| Fornecedores e contas a pagar a empreiteiros     | 327          | -        | -            | 321          | -         | -            |
| Empréstimos e financiamentos                     | 2.864        | -        | 148          | 2.574        | -         | 139          |
| Passivo financeiro setorial (Parcela A e outros) | 108          | -        | -            | 59           | -         | -            |
| Instrumentos financeiros derivativos             | -            | -        | -            | -            | 12        | -            |
| Passivo de arrendamento                          | 16           | -        | -            | 17           | -         | -            |
| Outros passivos                                  | 46           | -        | 2            | 45           | -         | 2            |
| <b>Total</b>                                     | <b>3.361</b> | <b>-</b> | <b>150</b>   | <b>3.016</b> | <b>12</b> | <b>141</b>   |

CA – Custo Amortizado

VJORA – Valor Justo por meio dos Outros Resultados Abrangentes

VJR – Valor Justo por meio do Resultado

### 20.2 Estimativa do valor justo

Para mensuração e determinação do valor justo, a Companhia utiliza vários métodos incluindo abordagens de mercado, de resultado ou de custo, de forma a estimar o valor que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo. Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

**Nível 1** – Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

**Nível 2** – Preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e

**Nível 3** – Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido.

A análise do impacto caso os resultados reais sejam diferentes da estimativa da Administração está apresentada na nota 20.7 (análise de sensibilidade).

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



#### 20.3 Instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo ("VJR" ou "VJORA")

O nível de mensuração dos ativos e passivos financeiros reconhecidos pelo valor justo está demonstrado como segue:

|   | 30/set/24 |         |       | 31/dez/23 |         |       |
|---|-----------|---------|-------|-----------|---------|-------|
|   | Nível 2   | Nível 3 | Total | Nível 2   | Nível 3 | Total |
| Ativos financeiros                              |           |         |       |           |         |       |
| Caixa e equivalentes de caixa                   | 135       | -       | 135   | 313       | -       | 313   |
| Títulos e valores mobiliários                   | 10        | -       | 10    | 15        | -       | 15    |
| Instrumentos financeiros derivativos            | 36        | -       | 36    | 35        | -       | 35    |
| Concessão do serviço público - Ativo financeiro | -         | 3.331   | 3.331 | -         | 3.005   | 3.005 |
|   | 181       | 3.331   | 3.512 | 363       | 3.005   | 3.368 |
| Passivos financeiros                            |           |         |       |           |         |       |
| Empréstimos e financiamentos                    | 148       | -       | 148   | 139       | -       | 139   |
| Instrumentos financeiros derivativos            | -         | -       | -     | 12        | -       | 12    |
| Outros passivos                                 | 2         | -       | 2     | 2         | -       | 2     |
|   | 150       | -       | 150   | 153       | -       | 153   |

Não houve transferência de instrumentos financeiros entre os níveis de mensuração de valor justo.

Os ganhos e perdas reconhecidos no resultado referente ao período de nove meses findo de 30 de setembro de 2024 e 2023, relacionados aos ativos e passivos financeiros mensurados através de técnicas de nível 3, foram nos montantes de R\$ 100 e R\$ 126, respectivamente. As demais movimentações para esses ativos e passivos se encontram divulgados na nota 12.1.

#### 20.4 Instrumentos financeiros reconhecidos pelo custo amortizado ("CA")

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, em virtude do ciclo de longo prazo para realização, podem possuir o valor justo diferente do saldo contábil. Abaixo demonstramos o valor justo dos ativos e passivos financeiros reconhecidos a custo amortizado.

|                              | 30/set/24      |                                     | 31/dez/23      |                                     |
|------------------------------|----------------|-------------------------------------|----------------|-------------------------------------|
|                              | Saldo contábil | Estimativa de valor justo - Nível 2 | Saldo contábil | Estimativa de valor justo - Nível 2 |
| Empréstimos e financiamentos | 2.864          | 2.871                               | 2.574          | 2.611                               |

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



Devido ao ciclo de curto prazo, pressupõe-se que o valor justo dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e ativos e passivos financeiros setoriais se aproximam de seu valor contábil.

#### 20.5 Métodos e técnicas de avaliação

Os métodos e técnicas de avaliação são os mesmos divulgados nas demonstrações financeiras findas de 31 de dezembro de 2023.

#### 20.6 Informações complementares sobre os instrumentos derivativos

A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos com objetivo de proteção econômica e financeira contra o risco de alteração nas taxas de câmbio e de juros. Os principais instrumentos utilizados são *swaps* e *Non-Deliverable Forwards* (NDF).

Todas as operações de derivativos dos programas de *hedge* da Companhia estão detalhadas nos quadros a seguir, que incluem informações sobre tipo de instrumento, valor de referência, vencimento e valor justo incluindo risco de crédito.

Com o objetivo de avaliar a relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*, a Companhia adota metodologia de teste de efetividade prospectivo através dos termos críticos do objeto e dos derivativos contratados com o intuito de concluir se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de *hedge* e do instrumento de *hedge* possam ser compensados mutuamente.

Programa de *hedge* dos empréstimos e financiamentos em Dólar

Com o objetivo de proteção econômica e financeira, a Companhia contrata operações de *swap* para converter para R\$ as dívidas e empréstimos denominados em US\$. Nestes *swaps*, a Companhia assume posição passiva em R\$ atrelado ao CDI e posição ativa em US\$ atrelado a taxas fixas ou flutuantes.

O programa abaixo é classificado de acordo com os critérios contábeis de *hedge* e classificados como *hedge* de fluxo de caixa, portanto mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

| Swap US\$ pré vs R\$ pós | Valor de referência |           | Vencimento (Ano) | Valor justo |             |
|--------------------------|---------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|
|                          | 30/set/24           | 31/dez/23 |                  | 30/set/24   | 31/dez/23   |
| Ativo                    | US\$-               | US\$ 20   | 2024             | -           | 95          |
| Passivo                  | R\$ -               | R\$ 107   |                  | -           | (107)       |
| <b>Líquido</b>           |                     |           |                  | <b>-</b>    | <b>(12)</b> |

Programa de *hedge* dos empréstimos e financiamentos em Reais indexados ao IPCA

Com o objetivo de proteção econômica e financeira, a Companhia pode contratar operações de *swap* para converter para o CDI as dívidas e empréstimos em R\$ atrelados ao IPCA. Nestes *swaps*, a Companhia assume posição passiva em CDI e posição ativa em IPCA.

O programa a seguir é designado para contabilidade de *hedge* e mensurado ao valor justo por meio do resultado:

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Para o período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



| Swap IPCA vs CDI | Valor de referência |           | Vencimento<br>(Ano) | Valor justo |           |
|------------------|---------------------|-----------|---------------------|-------------|-----------|
|                  | 30/set/24           | 31/dez/23 |                     | 30/set/24   | 31/dez/23 |
| Ativo            | R\$ 148             | R\$ 138   | 2018-2024           | 148         | 139       |
| Passivo          | R\$ 112             | R\$ 104   |                     | (112)       | (104)     |
| <b>Líquido</b>   |                     |           |                     | <b>36</b>   | <b>35</b> |

#### Programa de *hedge* para desembolsos em Dólar

Com o objetivo de reduzir a volatilidade do fluxo de caixa oriunda de variação cambial do R\$ frente ao US\$, a Companhia pode contratar operações via NDF para mitigar a exposição cambial originada por desembolsos denominados ou indexados ao Dólar.

O programa é designado para contabilidade de *hedge* e classificado como *hedge* de fluxo de caixa, portanto mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

#### Programa de *hedge* para desembolsos em Euro

Com o objetivo de reduzir a volatilidade do fluxo de caixa oriunda de variação cambial do R\$ frente ao €, a Companhia pode contratar operações via NDF para mitigar a exposição cambial originada por desembolsos denominados ou indexados ao Euro.

O programa é designado para contabilidade de *hedge* e classificado como *hedge* de fluxo de caixa, portanto mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

### 20.7 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade estima o valor potencial dos instrumentos financeiros derivativos e respectivas exposições objetos de proteção, em cenários hipotéticos de *stress* dos principais fatores de risco de mercado ao qual estão expostos, mantendo-se todas as demais variáveis constantes. A estimativa do valor potencial em risco considera o horizonte projetado para os próximos 66 dias úteis (ou 92 dias corridos) a partir de 30 de setembro de 2024.

- **Cenário Provável:** Foram projetados os fluxos de caixa futuros na data de análise, considerando os saldos e eventuais encargos e juros, estimados com base nas taxas de câmbio e/ou taxas de juros vigentes no mercado em 30 de setembro de 2024.

- **Cenário II:** Estimativa do valor justo considerando uma deterioração de 15% nas variáveis de risco associadas em relação ao cenário provável.

- **Cenário III:** Estimativa do valor justo considerando uma deterioração de 30% nas variáveis de risco associadas em relação ao cenário provável.

Para os desembolsos em moeda estrangeira em contratos não dívida são adotadas as estratégias de proteção a seguir, sendo apresentados na tabela os impactos relativos aos cenários reproduzidos para a variação cambial sobre o derivativo e correspondente impacto em cada cenário para o item protegido.

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Para o período findo em 30 de setembro de 2024 (Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



Desta forma, observamos o efeito de eliminação e/ou redução da exposição cambial líquida através da estratégia de *hedge*:

| Operação                                    | Moeda        | Risco         | Cotação | Exposição (Saldo/ Nocional) | Impacto Cenário (II) | Impacto Cenário (III) |
|---|--------------|---------------|---------|-----------------------------|----------------------|-----------------------|
| Item protegido: parte de desembolsos em USD | Dólar (US\$) | Alta do Dólar | 5,4481  | (3)                         | -                    | 1                     |
| NDF   |              |               |         | 3                           | -                    | (1)                   |
| <b>Exposição Líquida</b>                    |              |               |         | <b>-</b>                    | <b>-</b>             | <b>-</b>              |

A tabela abaixo demonstra a perda (ganho) devido a variação das taxas de juros que poderá ser reconhecida no resultado da Companhia no período seguinte, caso ocorra um dos cenários apresentados abaixo:

| Operação                                 | Indexador | Risco        | Taxa no período | Exposição (Saldo/ Nocional) | Cenário Provável | Impacto Cenário (II) | Impacto Cenário (III) |
|--|-----------|--------------|-----------------|-----------------------------|------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>ATIVOS FINANCEIROS</b>                |           |              |                 |                             |                  |                      |                       |
| Aplicações financeiras em CDI            | CDI       | Queda do CDI | 10,65%          | 389                         | 10               | (1)                  | (3)                   |
| <b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>              |           |              |                 |                             |                  |                      |                       |
| Empréstimos, Financiamentos e Debêntures |           |              |                 |                             |                  |                      |                       |
| Dívidas em CDI                           | CDI       | Alta do CDI  | 10,65%          | (1.253)                     | (38)             | (5)                  | (11)                  |
| Swaps CDI (Ponta Passiva)                | CDI       | Alta do CDI  | 10,65%          | (112)                       | (3)              | -                    | (1)                   |
| Dívida em IPCA                           | IPCA      | Alta do IPCA | 4,24%           | (1.781)                     | (43)             | (3)                  | (6)                   |
| Swaps IPCA x CDI (Ponta Ativa)           | IPCA      | Alta do IPCA | 4,24%           | 148                         | 3                | -                    | -                     |

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

### RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas e Administradores da  
Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN

#### Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

#### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

#### Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

#### Outros assuntos

#### Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2024

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Fernando de Souza Leite  
Contador  
CRC nº 1 PR 050422/O-3

## Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

O Diretor Presidente e os demais Diretores da COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, sociedade por ações, de capital aberto, com sede na Rua Mermoz, 150, Cidade Alta, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.196/0001-81, para fins do disposto nos incisos V e VI do artigo 27 da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaram que:

(I) reviram, discutiram e concordam com as conclusões alcançadas no relatório de revisão da DELOITTE relativamente às demonstrações financeiras intermediárias da NEOENERGIA COSERN alusivas ao período findo em 30 de setembro de 2024; e

(II) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras intermediárias da NEOENERGIA COSERN relativas ao período findo em 30 de setembro de 2024.

Natal, 21 de outubro de 2024.

Fabiana Carvalho Lopes  
Diretora Presidente

Renato de Almeida Rocha  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Luciana Maximino Maia  
Diretora de Planejamento e Controle

Fabiano da Rosa Carvalho  
Diretor de Regulação

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

### **DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

O Diretor Presidente e os demais Diretores da COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, sociedade por ações, de capital aberto, com sede na Rua Mermoz, 150, Cidade Alta, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.196/0001-81, para fins do disposto nos incisos V e VI do artigo 27 da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaram que:

(I) reviram, discutiram e concordam com as conclusões alcançadas no relatório de revisão da DELOITTE relativamente às demonstrações financeiras intermediárias da NEOENERGIA COSERN alusivas ao período findo em 30 de setembro de 2024; e

(II) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras intermediárias da NEOENERGIA COSERN relativas ao período findo em 30 de setembro de 2024.

Natal, 21 de outubro de 2024.

Fabiana Carvalho Lopes  
Diretora Presidente

Renato de Almeida Rocha  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Luciana Maximino Maia  
Diretora de Planejamento e Controle

Fabiano da Rosa Carvalho  
Diretor de Regulação